



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

----- Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Coruche, Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu a Assembleia Municipal de Coruche, em sessão ordinária, cuja Mesa era composta pela sua Presidente Berta Alexandra Teixeira Lopes dos Santos, pelo Primeiro Secretário Osvaldo Manuel dos Santos Ferreira e pela Segunda Secretária Ana Teresa de Sousa David (Partido Socialista).-----

----- Verificou-se a presença dos seguintes Deputados Municipais:-----

----- Célia Maria Arsénio Barroso, Fernando Carlos da Silva Cardoso, Ana Cristina Rebotim Azinhaga, Rafael José Ferreira Gomes, André Filipe Galvão Charrua e Rosa Maria Pinto Barros Ribeiro Lindinho (Partido Socialista).-----

----- Armando Rodrigues, Edite Maria Pardal do Vale Santos, Luís Alberto Ferreira, Sofia Isabel da Cunha Marques e Luís António Marques de Oliveira (Coligação Democrática Unitária).-----

----- Francisco Artur Gomes Gaspar, Susana Isabel Ferreira Vitorino, Nuno Miguel da Silva Tadeia Figueiredo e Sandra Cristina de Oliveira Tenrinho (Partido Social Democrata).-----

----- José de Jesus Joaquim (Presidente da Junta de Freguesia de Branca - Partido Socialista), Paulo de Oliveira Matias (Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato - Partido Socialista) e Hélder Manuel Azevedo da Silva (Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa - Partido Socialista).-----

----- Não estavam presentes os Deputados Municipais Mara Lúcia Lagriminha Coelho (Partido Socialista), Nuno Miguel Cabecinhas Lopes (Partido Chega), Joaquim Rodrigo dos Santos Paulino (Presidente da Junta de Freguesia de Biscainho - Partido Socialista), Ortelinda da Conceição Camões Graça (Presidente da Junta de Freguesia de Couço - Coligação Democrática Unitária) e Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra - Partido Socialista).-----

----- A Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes pedidos de substituição, de conformidade com os artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro:-----

----- A Deputada Municipal Mara Lúcia Lagriminha Coelho fez-se substituir por João Carlos da Silva Rodrigues Barnabé, após a tomada de posse de Mariana Sofia Cordeiro Gonçalves Duarte Dias, como Deputada Municipal do Partido Socialista.-----

----- O Deputado Municipal Joaquim Rodrigo dos Santos Paulino fez-se substituir pelo seu substituto legal, Célia Maria Ferreira Recatia, Secretária da Junta de Freguesia do Biscainho.

----- O Deputado Municipal Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo fez-se substituir pelo seu substituto legal, João Guilherme Fiúza de Sousa, Tesoureiro da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

-----Verificado o quórum, com a presença de vinte e três membros, a Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão às vinte e uma horas e oito minutos, com a seguinte

Ordem do Dia: -----

----- **PONTO UM - RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL PARA A ADESÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS** -----

----- **PONTO DOIS - COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONIMIA - ELEIÇÃO DE UM ELEMENTO A DESIGNAR PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

----- **PONTO TRÊS - REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE CORUCHE** -----

----- **PONTO QUATRO - REGULAMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA DO MUNICÍPIO DE CORUCHE** -----

----- **PONTO CINCO - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU - CHEFE DA DIREÇÃO DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS** -----

----- **PONTO SEIS - XII ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2022/2026**-----

----- **PONTO SETE - XIV ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2022/2026** -----

----- **PONTO OITO - FIXAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2023** -----

----- **PONTO NOVE - CERTIDÃO PARA EFEITOS DE INSTRUÇÃO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, NOS TERMOS DA ALÍNEA I) DO N.º 1 DO ARTIGO 44.º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E SOCIAL DA JUVENTUDE UNIÃO FIGUEIRENSE** -----

----- **PONTO DEZ - CERTIDÃO PARA EFEITOS DE INSTRUÇÃO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, NOS TERMOS DA ALÍNEA P) DO N.º 1 DO ARTIGO 44.º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS - A.R. - ÁGUAS DO RIBATEJO, E.I.M., S.A** -----

----- **PONTO ONZE - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 13 DE ABRIL DE 2022 REFERENTE À VI CORREÇÃO MATERIAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CORUCHE**-----

----- **PONTO DOZE - ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO** -----

----- Estavam ainda presentes, o Presidente da Câmara Francisco Silvestre de Oliveira e os Vereadores Maria de Fátima Raimundo Galhardo, Pedro Filipe Tadeia Ferreira, Susana



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

Gaspar Ribeiro da Cruz e Valter Peseiro Jerónimo.-----

----- **Justificação de Faltas:-** A Presidente da Assembleia deu conhecimento dos pedidos de justificação de faltas da Deputada Municipal Ana Cristina Rebotim Azinhaga à sessão ordinária de 27 de junho de 2022, e do Deputado Municipal Nuno Miguel Cabecinhas Lopes e da Deputada Municipal Ortelinda da Conceição Camões Graça, à presente sessão.-----

----- **RENÚNCIA AO MANDATO - DEPUTADO MUNICIPAL JOAQUIM GONÇALVES BANHA:-** A Presidente da Assembleia deu conhecimento da carta, datada de 28 de junho de 2022, do Deputado Municipal Joaquim Gonçalves Banha, eleito na lista do Partido Socialista, renunciando ao presente mandato. -----

----- **TOMADA DE POSSE DE MARIANA SOFIA CORDEIRO GONÇALVES DUARTE DIAS:-** Em conformidade com o n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, a Presidente da Assembleia deu posse a Mariana Sofia Cordeiro Gonçalves Duarte Dias, membro a seguir na lista do Partido Socialista, ficando a fazer parte integrante da presente ata o "Aditamento à Ata de Instalação da Assembleia Municipal que exercerá funções no quadriénio de 2021/2025". -----

----- A partir deste momento, o membro a seguir na lista do Partido Socialista, João Carlos da Silva Rodrigues Barnabé, passou a participar nos trabalhos, por impossibilidade de presença de José Aníbal Ferreira Novais. -----

----- **A Assembleia passou a ter a presença de vinte e cinco membros.** -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:-** A Presidente da Assembleia colocou à apreciação a ata da sessão ordinária de 27 de junho de 2022. -----

----- Foi proposta a seguinte alteração à ata: -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues propôs que na folha cento e quarenta e oito verso, linha vinte e nove, onde se lê "aspira", deverá ler-se "expira". -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação a ata com a alteração proposta. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezasseis votos a favor (onze do PS e cinco da CDU) e três abstenções do PSD, aprovar a presente ata. -----

----- Não participaram na votação, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais Ana Azinhaga, Rafael Gomes, Nuno Figueiredo, João Barnabé, Célia Recatia e João Sousa. -----

----- A Presidente da Assembleia deu conhecimento da **correspondência** com o registo n.ºs 150 a 203, cujo mapa foi distribuído a todos os Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues apresentou, em nome do Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, a **Moção**, que a seguir se transcreve: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

----- "É necessário decidir medidas urgentes contra o aumento do custo de vida e a perda do poder de compra dos salários e pensões. -----

----- Um reformado com uma pensão de 500 euros vai perder em 2022 cerca de 490 euros do seu poder de compra. O Governo PS pretende atribuir-lhe uma prestação única de 250 euros para compensar aqueles 490 euros, em nome disso, quer cortar-lhe o aumento da pensão em 2023, passando a receber apenas 520 euros dos 540 euros que manda a lei. -

----- Um trabalhador com um salário de 1.000 euros perde em 2022 cerca de 700 euros e o governo PS, quer atribuir-lhe como compensação apenas uma "esmola" de 125 euros. ----

----- Os combustíveis chegaram a atingir em 2022 aumentos na ordem de 25% a 36%, acima dos preços em 2021. Os lucros da Galp no 1.º semestre do ano passaram de 116 milhões para 420 milhões, os preços dos produtos alimentares não param de subir, as taxas de juros atingem valores incomportáveis. -----

----- A situação exige medidas de emergência que enfrentem seriamente os problemas e não medidas como as decididas pelo Governo do PS, medidas que fogem ao essencial e configuram um caminho de confirmação e prolongamento da perda do poder de compra dos trabalhadores e do povo e de acumulação de lucros escandalosos pelos grupos económicos.

----- Face ao exposto, os Deputados Municipais da CDU, propõem que a Assembleia Municipal de Coruche, reunida em 30 de setembro de 2022, delibere: -----

----- 1.º - Instar o Governo a tomar medidas de aumento geral dos salários, reformas e pensões, numa percentagem que assegure já no próximo mês a reposição e valorização do poder de compra dos trabalhadores e dos reformados, bem como o aumento intercalar do Salário Mínimo Nacional para 800 euros, contrariando o efeito da inflação na degradação das condições de vida. -----

----- 2.º - Regulação e fixação de preços máximos de bens essenciais, nomeadamente energia, combustíveis e bens alimentares. -----

----- 3.º - Tributação adicional dos lucros extraordinários dos grupos económicos, por forma a combater a especulação, assegurando que uma parte substancial dos milhares de milhões de euros de lucros acumulados desde o início do ano possam reverter para o apoio à produção nacional, o reforço das políticas sociais e o investimento nos serviços públicos. --

----- Sendo aprovada esta Moção deverá ser enviada às seguintes entidades: -----

----- Presidente da República; -----

----- Primeiro-Ministro; -----

----- Grupos Parlamentares na Assembleia da República; -----

----- CGTP; -----

----- UGT; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

----- Órgãos de comunicação social nacionais, regionais e locais.”-----

----- A Presidente da Assembleia colocou à discussão a Moção.-----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Naturalmente que aquilo que foi referido na Moção corresponde à realidade que nós ouvimos todos os dias nas notícias.-----

----- Esta semana, soubemos que, pela primeira vez, nos últimos 13 anos, o ordenado mínimo vai perder poder de compra, graças às decisões e às medidas que o atual Governo tomou. -----

----- Da nossa parte, faz todo o sentido esta Moção, naturalmente que votamos a favor da mesma. -----

----- Lamentamos o que o atual Governo está a fazer aos reformados, está a fazer a quem trabalha, pois não toma as medidas necessárias e não está à altura do momento que nós vivemos. É um Governo como se houve todos os dias, porque todos os dias há uma bronca nova com um Ministro, com uma Ministra, com um familiar de um Ministro, e em vez de governar está entretido nos problemas pessoais da vida dos Ministros e os Ministros estão a resolver a sua vida pessoal. -----

----- Neste momento, nós exigimos e precisamos de um Governo que esteja à altura, mas, infelizmente, temos este e quem vai perder são todos os portugueses e os reformados particularmente.-----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação a Moção.-----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezasseis votos contra do PS e nove votos a favor (cinco da CDU e quatro do PSD), não aprovar a presente Moção. -----

----- O Deputado Municipal André Charrua apresentou a seguinte declaração de voto: ----

----- Todos sabemos o que atravessamos e as questões em relação ao aumento dos preços e consideramos que o Governo está a fazer tudo o que está ao alcance para poder minimizar as consequências na vida dos portugueses, pelo que são necessárias políticas sustentáveis que possam dar sustentabilidade ao nosso sistema de segurança social para que possamos pensar e garantir o futuro, por isso votámos contra esta Moção da CDU.-----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues apresentou a seguinte declaração e voto:

----- Manifestar a minha perplexidade ao ver os semblantes tão desconfortáveis dos Deputados Municipais do PS, porque têm de votar contra, porque são do PS, os mesmos Deputados que, há uns meses atrás, diziam aqui que o Orçamento do Partido Socialista, aprovado por esta maioria do Partido Socialista, era o Orçamento mais à esquerda dos últimos anos, mas o que nós podemos constatar, foi hoje anunciado, é uma inflação de 9,3%, em setembro, portanto, vê-se bem o poder de compra que todos já perdemos, pensionistas, reformados e trabalhadores. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

----- O Partido Socialista ilustra bem os argumentos que nós sempre aqui usamos, com uma maioria absoluta o que é que o Partido Socialista faz e que política é que desenvolve. --

----- É tão somente lamentável aquilo que acabamos aqui de assistir. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar apresentou a seguinte declaração de voto: --

----- Votámos a favor da Moção, porque é um tema que é atual, portanto, não merece da nossa parte nenhuma questão. -----

----- Até consigo perceber a intervenção do Partido Socialista, que diz que há alguns portugueses que estão a ser ajudados e nós ouvimos nas notícias que há portugueses que estão a ser ajudados, não são é os 99,9% dos portugueses. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: A minha primeira questão prende-se com os pedidos de renúncia ao mandato que tem afetado a bancada do Partido Socialista. Na reunião anterior, foi anunciada a renúncia da Deputada Isabel Martins, hoje, foi anunciada a renúncia do Deputado Joaquim Banha. Eu sei quais as causas destas renúncias, é porque havia uma incompatibilidade. -----

----- Relativamente ao Deputado Joaquim Banha, nós já aqui tínhamos questionado, em vários momentos, esta relação promíscua, pouco transparente, opaca, da empresa unipessoal do Deputado Joaquim Banha, com a "Rádio Voz do Sorraia" e a Câmara Municipal, e esta é a razão da renúncia ao mandato. -----

----- Em relação à Deputada Isabel Martins, é o exemplo do Partido Socialista à escala nacional e à escala local. -----

----- Hoje, tivemos mais notícias, ontem, tivemos mais notícias, é o Partido Socialista a ser Partido Socialista. -----

----- As renúncias ao mandato foram forçadas, foi o Ministério Público que obrigou estes dois Deputados a renunciarem. -----

----- Em relação ao processo de "Reposição/Desagregação das Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra", a CDU, em dezembro do ano anterior, apresentou aqui uma Moção no sentido de se criar um Grupo de Trabalho para acompanhar este processo. Pessoalmente, em nome da CDU, em cada sessão, tenho colocado questões e manifestado as preocupações relativamente a este processo. -----

----- Acresce que, em 28 de dezembro de 2021, se não estou em erro, a CDU, na Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, apresentou uma Moção, a qual foi aprovada, se não foi por unanimidade, foi por maioria ampla, que recomendava que fosse convocada uma reunião da Assembleia de Freguesia para desencadear o processo e depois seguir a sua tramitação. -----

----- É um facto que, em dezembro de 2021, nós chamamos à atenção que tínhamos o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

prazo de 1 ano. Efetivamente temos o prazo de 1 ano, é até 21 de dezembro 2022, se a memória não me falha, para dar andamento ao processo de "Reposição/Desagregação das Freguesias", ao abrigo do artigo 25.º do regime simplificado, mas nada foi feito. -----

-----Acontece que o Presidente da Assembleia de Freguesia não convocou essa Assembleia de Freguesia, conforme Moção aprovada, em dezembro de 2021, para ser dado início formal ao processo.-----

-----A semana passada, no dia 22 de setembro, também foi aprovada uma Moção idêntica. -----

----- Quero manifestar a minha preocupação e a minha tristeza porque já passaram 9 meses e pelos vistos nada tem avançado, o processo ainda não foi formalmente iniciado na Assembleia de Freguesia. A leitura que eu faço é que dificilmente serão cumpridos os prazos, dificilmente aproveitaremos a possibilidade ao abrigo do artigo 25.º do regime simplificado de desagregação das freguesias, que permite que o processo fique encerrado até final do ano. Se isso não vai acontecer, a CDU lamenta bastante.-----

----- Configura um expediente para que na prática, afirmando sempre publicamente que queremos que as freguesias sejam repostas, volte a ser como era antes da agregação que foi imposta pelo Governo do PSD. Não queremos que o Partido Socialista use o expediente para arrastar e que este processo não tenha sucesso, não tenha êxito, que não sejam desagregadas as freguesias.-----

----- Isto é lamentável, mas é de tal maneira evidente que agora até já se falou, na última reunião da Assembleia de Freguesia, não estando previsto em lado nenhum, da necessidade de se fazer um referendo local. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara está a mostrar estranheza, mas os seus camaradas do Partido Socialista é isto que fazem, quando na prática faltam 3 meses para expirar o prazo do processo que levaria à desagregação das freguesias. Todos dissemos em campanha eleitoral que estávamos de acordo com a desagregação das freguesias, mas, pelos vistos, não é bem assim. Mais uma vez, é uma manifestação política do Partido Socialista, que diz uma coisa para as pessoas ouvirem e depois na prática faz outra. É para defender os tachinhos, os lugares que tem, com receio de os perder, provavelmente será essa a razão.- -----

----- Há outra questão que eu queria suscitar e que tem a ver com as Festas de Coruche. Em 2021, eu tenho bem presente e alguns de vocês também terão, foi publico, está escrito em muitos sítios, o Senhor Presidente recorda-se certamente que o Partido Socialista quando assume a presidência da Câmara Municipal e a maioria na Câmara Municipal desenvolve um processo com a argumentação que era necessário entregar as festas à



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

população, ao povo, repor as tradições, era assim que era dito, e que não devia ser a Câmara Municipal a promovê-las e ter-se-ia de constituir uma comissão.-----

-----Um conjunto de personalidades provenientes de uma elite existente na vila e no concelho constituíram uma comissão, digamos, com aqueles de muito bondosas intenções de devolver as festas ao povo. -----

-----Acontece que, de ano para ano, e este ano atingiu-se um limite, as festas estão completamente, digamos, pelas ruas da amargura e a comissão que é suposto ser a comissão, pois é a Câmara Municipal que continua a fazer as festas, a financiar as festas, a montar as festas e a promover as festas, mas depois aparece uma comissão. -----

-----Acho que é altura de repensarmos bem as festas, é altura de terminarmos com festas como as de este ano, que se traduzem em centenas de metros, para não dizer um ou dois quilómetros, de tronqueiras pela vila, perturbando a circulação das pessoas a pé e do trânsito, numa dimensão desmesurada que foi crescendo de touros, encerros e largadas. ---

-----As tradições que foram repostas foram os touros à corda, que vêm dos Açores, e que nada tem a ver com as nossas tradições.-----

-----Hoje, as festas traduzem-se em largadas de touros, muito para além daquilo que é razoável, uns copos e uns espetáculos. -----

-----A componente das festas que existia no tempo da CDU, desportiva, recreativa, cultural, artesanato e exposições, hoje, são aquilo que eu acabei de dizer. As tradições que se mantêm são as tradições da parte religiosa, as novenas e a procissão e também o fogo de artifício. -----

-----As festas transformaram-se naquilo que nós assistimos este ano, mas com a agravante, era um dos argumentos para criar uma comissão, do financiamento das mesmas por parte da Câmara Municipal. -----

----- Não o posso demonstrar, mas eu estimo, com a minha apreciação, que as Festas em Honra de Nossa Senhora do Castelo custaram a esta autarquia mais de 400 mil euros, isto é, se todos os custos fossem imputados às festas, os custos de dezenas de trabalhadores, durante meses, que trabalham na construção das festas, não é só a montagem das tronqueiras, é para tudo aquilo que compreende a preparação das festas, mais a transferência dos 100 mil euros que a Câmara dá à comissão, os custos do cortejo, os custos das eletrificações, tudo aquilo que implica a montagem e desmontagem das festas, que são mais de 400 mil euros. No entanto, a Câmara Municipal não tem esses custos imputados às festas, não nos pode dizer aqui que não são esses custos, mas a gente vê, nós andamos cá, nós sabemos. -----

----- Em relação à comissão de festas, não faz sentido nenhum, mas este ano até se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

atingiu o caricato, era público e notório, falava-se aí à boca pequena, que às tantas já era o presidente da suposta comissão de festas que dava ordem aos trabalhadores do Município, ora isto é inaceitável. -----

----- Creio que as festas são um momento importante do nosso concelho e que é altura da Câmara Municipal repensar as festas e de voltar a promovê-las, bem como a sua construção, sobretudo com uma alteração qualitativa, de forma que as festas não sejam só touros, copos e pouco mais. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Em relação aos pedidos de renúncia ao mandato que chegaram à Mesa da Assembleia, o primeiro, por motivos pessoais, o último, por motivos de saúde. É isto que foi dado conhecimento. -----

----- Em relação à desagregação das freguesias, efetivamente foi feita a solicitação à Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra do ponto de situação do processo. Conforme deu conhecimento na última sessão, foi-nos comunicado que o processo estava a decorrer dentro dos prazos e todos os trâmites legais de acordo com a legislação. Nada mais tenho a acrescentar. -----

----- O Deputado Municipal Luís Ferreira referiu: A visita ao concelho realizada em 16 de julho, da qual participei, foi motivo para uma pequena reflexão sobre o concelho e o muito que evoluímos nestes mais de 40 anos de poder local democrático. -----

----- Podemos não concordar com as prioridades, mas muito foi feito nas freguesias do concelho: -----

----- Na habitação social que estagnou nos mandatos do Partido Socialista é uma realidade no concelho; -----

----- No desporto as infraestruturas centram-se sobretudo na sede do concelho, mas há resquícios nalgumas freguesias; -----

----- A educação tem muito património construído, pena que muito esteja sem alunos; ----

----- Na rede viária continuamos sem concluir aquela que seria uma circular no concelho com a ligação Couço/Santana do Mato; -----

----- Os avanços nos arruamentos com tapete asfáltico tem tido um tímido avanço nas freguesias nestes últimos 20 anos; -----

----- O Parque Empresarial do Sorraia é uma aposta em que futuro? Nem tivemos tempo para o visitar! -----

----- Passámos pela praia fluvial às moscas, os espaços verdes nem os vimos e agora é com alguma surpresa que sabemos que o nosso concelho é premiado com o projeto da criação da praia fluvial, mas os projetos, por vezes, ficam aquém das realidades. -----

----- Depois da visita, estive na esplanada junto à praia fluvial e só vi toldos. E a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

qualidade da água? -----

----- Onde andam os verdadeiros investimentos do poder central que há tantos anos se reivindicam? -----

----- Onde pára a falácia impingida pelo Partido Socialista de que sendo a Câmara do mesmo partido do Governo tudo se ia desenvolver a ritmo acelerado? Falácia já agora comparando de que sendo a Junta de Freguesia do mesmo partido da Câmara Municipal tudo se desenvolvia? No Couço isto foi afirmado nas últimas autárquicas. -----

----- Na saúde, apesar dos grandes discursos do Presidente da Câmara nesta Assembleia, a realidade é outra e até uma simples máquina de tirar radiografias ao que parece continua sem funcionar, a partir das 20 horas o melhor é não adoecer. O Partido Socialista está-se borrifando para o concelho e para os seus camaradas autarcas. -----

----- A travessia do Vale do Sorraia está pior que o pai Natal com tantas barbas brancas, é uma constante aflição a passagem nas pontes, até a escapatória da Estrada de Meias, que tínhamos, está proibida, apesar de ser um caminho municipal. -----

----- O executivo municipal concorda com tudo o que as gentes do Governo lhes impingem, não tem coragem para exigir, o Senhor Presidente já por aqui disse que não há nenhuma autoestrada aberta para o Governo, e acrescento, nem nunca haverá, vamos esperar que o prometido pelo universitário para a agricultura veja a luz do dia. -----

----- Não podia deixar de falar no assunto, onde pára o Ministro do Ambiente, o antigo e o novo, porque o caso dos jacintos-de-água ainda continua à espera dessa promessa e o Presidente da Câmara não pode continuar à espera que venha uma grande cheia. -----

----- A Deputada Municipal Edite Santos referiu: A questão que trago prende-se com a Feira de São Miguel 2022. Antes demais, queria dizer que foi dos cartazes que eu vi da Feira de São Miguel mais bonitos, sem dúvida nenhuma, quer em termos de cores, quer dos elementos que o compõe. -----

----- Claro que a expectativa, olhando para o cartaz, era muito elevada, mas quando chegou os dias da Feira de São Miguel toda a expectativa veio por aí abaixo. -----

----- Na minha modesta opinião, a Feira de São Miguel foi das piores de sempre. Não estou a falar na parte dos espetáculos, mas da parte do comércio. Também é isso que está publicado no site do Município, faz um pequeno resumo histórico, aliás, como faz noutras publicações, em que diz que a tradição da Feira de São Miguel remonta a 1689 e tinha entre outras utilidades, chamemos-lhe assim, o pagamento das soldadas, ou seja, os proprietários utilizavam a Feira de São Miguel, onde se encontravam os trabalhadores, e procediam ao pagamento das soldadas, que eram os salários, e também faziam a contratação de trabalhadores. De facto, é uma feira com alguma tradição em Coruche. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

----- Realmente o cartaz criou-me uma expectativa, adorei o cartaz, está muito bonito, parabéns a quem o fez. -----

----- Muito sinceramente, passou-se alguma coisa. -----

----- Também não se realizou a Corrida de Toiros, que era uma das tradições, sempre houve uma Corrida de Toiros aquando da Feira de São Miguel. -----

----- Houve um desfalque muito grande. -----

----- Penso que seria de repensar o que é que falhou e o que é que se pode fazer para melhorar a Feira de São Miguel, de forma que, no próximo ano, tenhamos a Feira de São Miguel mais ao menos dentro dos moldes a que estávamos habituados. -----

----- Confesso que a Feira de São Miguel me diz muito, era uma tradição de família virmos todos os anos à Feira de São Miguel. -----

----- A expectativa que eu criei em relação à Feira de São Miguel caiu por completo. -----

----- O Deputado Municipal Nuno Figueiredo referiu: A minha primeira questão é para o Senhor Presidente da Câmara. Vou começar por relembrar uma frase do Senhor Presidente aquando da Tomada de Posse dos Deputados da Assembleia Municipal de Coruche: As palavras leva-as o vento, já dizia o poeta, o que queremos são resultados. De facto, nós não podíamos concordar mais com isso, até porque as políticas medem-se com resultados e não de intenções e anúncios consecutivos, como é apanágio do Partido Socialista. -----

----- A questão muito objetiva tem a ver com o Parque Empresarial do Sorraia. Relativamente aos mini-lotes, qual é o ponto da situação? Quantas empresas é que se estão a instalar? Quantas empresa já se instalaram? Qual é a previsão de empresas que estão a tentar vir para cá? O que é que falta para termos cá mais empresas? -----

----- A segunda questão é para a Senhora Presidente da Assembleia. Todos nos temos apercebido que a Câmara tem transmitido eventos em direto pelas redes sociais. Sabemos que tem os meios técnicos e os funcionários para o efeito, porque é que não se transmite as Assembleias Municipais em direto para que todos os munícipes tenham acesso? -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Transmitir em direto uma Assembleia Municipal nada tem a ver com os diretos desses eventos que são feitos esporadicamente. É a informação que eu tenho dos técnicos, que não existem meios para o fazer. -----

----- O Deputado Municipal Nuno Figueiredo referiu: Vou pedir o esclarecimento técnico. É que eu acho o contrário. Se fazem ao vivo, em direto com um telemóvel aqui na sala, não se consegue fazer com uma câmara? Vou pedir o esclarecimento técnico. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: É a informação que me chegou dos serviços técnicos. É o que eu tenho a transmitir. -----

----- A Deputada Municipal Célia Barroso referiu: Gostaria de trazer aqui uma saudação



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

que vai refletir nas associações do nosso concelho, em particular nas associações culturais e desportivas. É necessário reforçar esse empenho depois de terem ficado em casa sem atividade durante dois anos. Todos temos perdido aquilo que são as relações sociais no concelho, os hábitos de estar e de sermos solidários, sobretudo as pessoas que fazem a massa associativa ativa do nosso concelho. No coletivo deste concelho ficámos dois anos sem podermos planear, podermos executar todas estas iniciativas a que estamos habituados. -----

----- Passados dois anos o que aconteceu foi que de forma absolutamente solidária, voluntária, as associações do concelho voltaram a organizar as festividades populares, quer nas freguesias, quer no concelho. -----

----- Gostaria de saudar todos aqueles que despenderam do seu tempo e o tempo que retiraram às suas famílias, volto a sublinhar, de forma voluntária. -----

----- Todos nós estamos mais exigentes, pena é que seja com os outros e menos connosco. Cada um deve, em consciência, retomar bons hábitos de socialização, sobretudo ser positivo e solidário, porque dedicar horas e esforço para o coletivo seria muito interessante. -----

----- Gostaria de saudar a Câmara Municipal exatamente pelo mesmo motivo, porque a contrariar estes dois anos que ficámos em casa, o retornar das atividades não é fácil, porque as pessoas habituaram-se a sair de forma natural e a poder usufruir do bem, sobretudo dos bens culturais que são colocados ao dispor. -----

----- Há algumas atividades, de alguma forma a Deputada Edite já referiu uma delas, que foi a Feira de São Miguel, mas ainda há um conjunto de atividades, é escusado estar aqui a elencá-las, são públicas, são conhecidas, que aconteceram durante todo o ano e que todos nós tivemos oportunidade de poder assistir. -----

----- Gostaria também de me centrar numa última, em particular, naquela que me parece mais sensível, o encontro dos seniores do nosso concelho, com certeza que foi uma alegria retomar estes bons hábitos. Salutar exatamente esse facto por podermos dar uma alegria a quem sofreu mais que todos nós, que são os nossos pais e os nossos avós. É absolutamente essencial o poder fazer. -----

----- Se pudéssemos sublinhar estes factos, em vez de sermos tão mais exigentes, seria muitíssimo interessante porque há um caminho a fazer e com certeza em conjunto, as associações, a Câmara Municipal e todos nós com a responsabilidade individual que temos que é de reeducar bons hábitos de estar na sociedade, temos de o fazer com esforço positivo e nunca com esforço negativo. -----

----- A Deputada Municipal Sofia Marques referiu: A minha intervenção vai no sentido de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

um desabafo. Está a terminar o mês de setembro, mas não terminou da melhor forma para o turismo em Coruche. A título pessoal, recebi o meu sobrinho e a namorada e quiseram fazer turismo em Coruche e não correu bem. Tentaram ir às piscinas ao final da tarde de domingo, dia 25 de setembro, e efetivamente acharam os preços acima do expectável, não justificou a oferta, em termos do bar nem café tinha, ficou aquém do que podia inspirar as piscinas de Coruche. -----

----- O Museu Municipal estava encerrado. -----

----- Resolveram ir à praia fluvial, não estava ninguém. -----

----- Quiseram andar nas bicicletas "as campinas", não conseguiram. -----

----- Não vale a pena apresentar o programa das festas, apresentar o projeto que vai representar Portugal com a nossa praia fluvial, quando na verdade de essência tem muito pouco. -----

----- Desculpem, mas fiquei desiludida com este final de verão em Coruche. -----

----- Em relação à Feira de São Miguel, perdeu-se muito desde o momento que a mesma saiu do Rossio. -----

----- A partir do momento que o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores que estão desse lado fazem projetos sem pensar naquilo que é a essência das festas, dos jardins, da identidade de Coruche, vai-se perdendo tudo a pouco e pouco. Perde-se a Feira de São Miguel e outros eventos, não estão a conseguir da melhor forma atrair as pessoas. --

----- Há muitas caravanas no parque, mas faltam ainda respostas para que efetivamente Coruche seja resposta para o turismo, que tanto, tanto, conseguem publicitar. -----

----- Queria dar os parabéns ao Parlamento que aprovou o Dia Nacional do Jardins, dia 25 de maio, em homenagem ao nosso Arquiteto Gonçalo Ribeiro Telles, que muito tinha para nos dar, mas que não nos deixou nada em Coruche. -----

----- O Deputado Municipal Fernando Cardoso referiu: Tenho de dizer que concordo com a bancada do PCP quando refere a promiscuidade que existe entre políticos e as diversas relações com o público e empresas. -----

----- Ainda ontem assistimos a uma prisão imediata, após três anos de prisão efetiva, com a detenção de um ex-líder de uma bancada de um partido representado na Assembleia da República. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: E de um ex-Primeiro-Ministro do Partido Socialista. -----

----- O Deputado Municipal Fernando Cardoso referiu: Também, mas há mais. -----

----- Eu só quero dizer que concordo com isso. -----

----- Acho que é preciso transparência, é preciso alguma identidade no programa e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

vergonha de quem exerce os cargos políticos, não nos podemos esquecer.-----

-----À bancada do PCP quero só recordar e perguntar se conhecem a Senhora Isabel Santa Rita. Alguém conhece? Não conhecem, mas eu passo a explicar quem é, é a mulher do Deputado pelo PCP à Europeias, o Senhor João Ferreira, que concorreu a um lugar de destaque na Câmara Municipal de Loures, ficou em 7.º lugar, mas ganhou o concurso e foi empregada por parte do Presidente da Câmara Municipal Bernardino Soares, que toda a gente sabe quem é. Só para recordar isto. -----

----- Quanto à transparência do financiamento dos partidos, quero recordar que ainda está para clarificar o método como é que a Festa do Avante é financiada e financia o Partido Comunista. -----

----- Quando se fala em questões de ética e transparência, primeiro, temos que olhar para dentro e depois deitar cá para fora. -----

----- Senhor Presidente da Câmara, concorda com aquilo que foi aqui afirmado pela bancada do PCP de ceder 400 mil euros à Comissão de Festas? É isso que foi estipulado e orçamentado por parte do Partido Comunista. Se concorda temos de fazer aqui um incremento no Orçamento da Comissão de Festas. Se aquilo que é hoje cedido pela Câmara é pouco, o Orçamento está feito por parte da bancada do Partido Comunista. Eu acho que devemos levar ao executivo. É a pergunta que eu tenho, se concorda ou não com esta questão. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Ainda bem que nos recordaram que só em Portugal e na Itália é que houve um Primeiro-Ministro que foi preso. -----

----- Já que tivemos aqui este momento bastante esclarecedor por parte de quem interveio antes de mim, tinha várias questões, mas como alguns dos temas já foram abordados, não vou voltar a repeti-los e abduco dos comentários que ia fazer. Contudo, tenho duas questões e um pedido à Mesa da Assembleia relativamente à correspondência.--

----- Queria pedir ao Senhor Presidente se pode confirmar, se é verdade que a polícia judiciária esteve na Câmara Municipal de Coruche, no início do verão, e em que área esteve e o que esteve a ver. Que informações é que pode partilhar com esta Assembleia Municipal, tendo em conta que é o órgão fiscalizador do Município. -----

----- Existe um outdoor na rotunda do Monte da Barca, há muitos anos, que tem propaganda do Partido Socialista. No entanto, desde esta semana, tem um cartaz da Câmara Municipal de Coruche. Gostava de perguntar ao Senhor Presidente se comprou o outdoor ao Partido Socialista, ou se alugou o outdoor ao Partido Socialista. Se o fez que nos dê os documentos para nós avaliarmos juridicamente esse negócio entre a Câmara Municipal de Coruche e o Partido Socialista. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

----- Em relação a outras questões, como disse já foram aqui referidas, e ainda por cima não está presente o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, que devia prestar contas, não vou colocar as questões sobre esse tema. -----

----- Gostava de pedir à Senhora Presidente, dado que ao ver a correspondência constatei que faz referência a um ofício, de 18 de julho de 2022, da Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Coruche, cujo título é "pedido de substituição da cidadã eleita Senhora Edite Santos", que nos lesse esse ofício. Se a Senhora Presidente não estiver nessa disposição, pedia que interrompesse a Assembleia Municipal para nós lermos o ofício. -----

----- Parece-me um tema demasiado importante, sendo que a Senhora Presidente não fez aqui nenhum enquadramento, nem colocou nenhum ponto na Ordem de Trabalhos sobre o assunto, gostávamos de ser esclarecidos em relação ao mesmo. Abduco dos outros comentários que queria fazer, porque é mais importante ouvir a Senhora Presidente para podermos comentar o assunto a seguir. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: O ofício da CPCJ consta da correspondência e qualquer um dos Senhores Deputados pode pedir a correspondência. -----

----- Foi dado conhecimento à Mesa a Assembleia pelas partes envolvidas o agendamento de uma reunião, esta semana, para tentar resolver este diferendo que a Deputada Edite Santos trouxe à Assembleia Municipal há algumas sessões atrás. -----

----- A intervenção que a Deputada Edite Santos trouxe à Assembleia Municipal foi encaminhada à CPCJ como qualquer requerimento que é feito à Mesa da Assembleia. -----

----- Entretanto, a Mesa da Assembleia recebeu uma resposta da CPCJ e encaminhou-a à Deputada Edite Santos, que foi quem solicitou o esclarecimento. Nessa sequência foi agendada uma reunião entre a Presidente da CPCJ e a Deputada Edite Santos, a qual decorreu esta semana. Portanto, não seria com certeza possível agendar o assunto nesta sessão. -----

----- Se não houver entendimento entre as partes, o assunto terá de ser presente à Assembleia Municipal. Obviamente que será um ponto da Ordem do Dia e terá que ser agendado pela Mesa da Assembleia. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Penso que não estamos na mesma sintonia, não é entre as partes, porque a partir do momento que a Assembleia Municipal recebe este ofício, que eu não sei qual é, entendo que, as partes, passam a ser a Assembleia Municipal e a CPCJ. -----

----- Volto a reiterar o pedido que fiz à Senhora Presidente para nos ler o ofício. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

----- A Presidente da Assembleia referiu: Vou ler o ofício sem problema nenhum. -----

----- Esclareço que foi dada resposta a quem o requereu nesta Assembleia Municipal no mesmo molde de qualquer requerimento. -----

----- Obviamente que seguirá os trâmites legais. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Só estou a pedir que nos leia o ofício para depois podermos fazer os comentários. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Também vi a referência ao documento na correspondência, provavelmente, depois da Senhora Presidente o ler, vou ter que intervir sobre o assunto. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Posso fazer chegar uma cópia do ofício. -----

----- Como sabem, qualquer Deputado pode solicitar a correspondência. -----

----- Volto a dizer que o documento da correspondência é a resposta à solicitação do esclarecimento que foi referido na Assembleia Municipal pela Deputada Edite Santos, que foi indicada por parte da bancada da CDU a integrar a Comissão Alargada da CPCJ de Coruche, e na sequência desse pedido de esclarecimento, penso que todos estão lembrados, a CPCJ informa. -----

----- Passo a ler o ofício, cujo teor é o seguinte: -----

----- "Exm.ª Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Coruche -----

----- Muito agradeço o seu contacto e envio de informação relativa às considerações tecidas pela Dr.ª Edite Santos no dia 25 de fevereiro de 2022, na Assembleia Municipal de Coruche, à qual demos a melhor atenção. -----

----- No sentido de esclarecer a Senhora Presidente e os restantes elementos da Assembleia Municipal, que foram confrontados com a intervenção da Dr.ª Edite Santos, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Coruche vem esclarecer: -----

----- A CPCJ de Coruche passou a contar com a colaboração da Dra. Edite Santos no dia 14.02.2022, quando tomou posse enquanto representante dos cidadãos eleitores designada pela Assembleia Municipal. No dia 25.02.2022 fez uma exposição na Assembleia Municipal acerca de "irregularidades, que na sua opinião estariam a ocorrer na CPCJ de Coruche. -----

----- A CPCJ de Coruche perante esta exposição e as mensagens que nos vão chegando por correio eletrónico por parte da Dr.ª Edite Santos, decidiu esclarecer com a própria o seu conteúdo, em plenário da reunião alargada - sítio próprio para tratar os assuntos que dizem respeito à instituição. Tal nunca foi possível por falta de disponibilidade da Dr.ª Edite Santos, que não compareceu às reuniões, mesmo na data em que a comissão teve em atenção as suas disponibilidades. -----

----- A intenção de esclarecer junto da própria o conteúdo da sua exposição deixou de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

fazer sentido dado o seu carácter confuso e desadequado das comunicações que continuam a ser realizadas e que põem em causa o bom nome da CPCJ de Coruche. -----

----- Após análise das "irregularidades" a que a Dr.ª Edite Santos se refere verificámos que se prendem sobretudo com: -----

----- 1 - A falta de consideração das suas disponibilidades para a marcação das reuniões da comissão alargada; -----

----- 2 - A forma como são redigidas as atas e -----

----- 3 - O modo como são dirigidos os trabalhos pela presidente; -----

----- Em relação ao ponto 1, penso que é facilmente compreensível que não é possível atender às preferências e disponibilidades dos 16 membros que constituem a comissão aquando da marcação da reunião alargada e que muito menos é aceitável privilegiar um membro em detrimento de outro com base na sua atividade profissional ou por qualquer motivo. O importante é que os comissários deem o contributo possível, que os trabalhos sejam realizados e que a missão seja cumprida. -----

----- Podemos informar que em 3 anos reunimos mensalmente, sempre com quórum e presença da presidente/secretária, sendo que parte dessas reuniões se destinaram à construção do Plano Local de Proteção e Promoção de Crianças e Jovens do concelho de Coruche, que foi apresentado publicamente em abril, em Coruche, e distinguido, em maio, no Seminário Final do Projeto Adélia que se realizou em Lisboa. -----

----- Relativamente ao ponto 2, que diz respeito à forma como são redigidas as atas temos a informar que estas, após a sua elaboração, são submetidas numa plataforma própria e alvo de fiscalização anual pelo departamento jurídico da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, pela Equipa Regional de Lisboa, Santarém e Setúbal e pela nossa Interlocutora do Ministério Público da comarca de Santarém. Nenhuma das entidades competentes assinalou qualquer irregularidade até à data. - -----

----- O modo como a presidente dirige os trabalhos, embora parta de decisões pessoais, está sempre à consideração de todos os membros da comissão, que em sede de comissão alargada podem contestar e sugerir melhorias na forma como a presidente exerce as suas funções, ou, podem, através do voto, aquando das eleições, votar noutro membro que considerem mais adequado para exercer o cargo. Qualquer outra forma de contestar o modo como a presidente dirige os trabalhos não será levada em consideração. -----

----- O papel do comissário da comissão alargada é apoiar o funcionamento da comissão restrita e mobilizar os recursos da comunidade no sentido de proteger as crianças e jovens do nosso concelho, no entanto, a Dr.ª Edite Santos em vez de tomar conhecimento acerca



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

do funcionamento da instituição, apropriar-se das suas funções, e assumir as suas responsabilidades enquanto comissária, optou por exigir tratamento especial no que diz respeito à consideração das suas disponibilidades pessoais, e tecer considerações académicas, sem fundamento e acessórias acerca da organização e procedimentos da CPCJ de Coruche. Fê-lo junto da Assembleia Municipal, sem antes ter exposto as suas considerações no lugar devido, o que demonstra desrespeito pelos membros da comissão e pela sua presidente. -----

----- Pertencer à CPCJ de Coruche exige dos seus membros uma atitude construtiva e facilitadora de um trabalho em rede, baseada em princípios éticos. O perfil de comissário prevê, para além de competências técnicas, que os comissários possuam competências relacionais, tais como uma "boa capacidade para estabelecer relações de trabalho positivas com os demais elementos integrantes da Comissão" (Recomendação 1/2018 da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens). -----

----- Tomamos decisões muito difíceis, que requerem serenidade e foco no que é essencial. Não podemos continuar a confrontar-nos com questões irrelevantes para a missão da instituição e que consomem tempo precioso, que deve ser utilizado em benefício das crianças e jovens do nosso concelho. -----

----- Face à atitude desrespeitosa, à falta de perfil para as funções e aos acontecimentos já descritos que obstaculizam o bom funcionamento da Comissão, a CPCJ de Coruche reuniu a 11.07.2022, na sua modalidade alargada, e deliberou, por unanimidade dos presentes, solicitar junto da Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Coruche a substituição da Dr.ª Edite Santos, enquanto membro representante dos cidadãos eleitores, como consta no extrato de ata, em anexo. -----

----- Agradecemos desde já a atenção dispensada. Ao dispor para esclarecimentos adicionais. -----

----- Com os melhores cumprimentos. Votos de bom trabalho! -----

----- Luísa Jorge -----

----- Presidente da CPCJ Coruche/Representante da Saúde." -----

----- Foi este o documento que chegou à Mesa da Assembleia. -----

----- Foi dado conhecimento à Deputada Edite Santos. -----

----- Na sequência houve o agendamento de uma reunião. -----

----- A Mesa aguarda o ponto de situação para que caso seja necessário agendar um ponto na Ordem do Dia. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Eu nunca imaginei, fiz a intervenção para saber que conteúdo é que era, e confesso que estou ainda um bocadinho sem



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

palavras, tendo em conta os conteúdos que acabámos de ouvir. Vamos em frente, até porque o que está escrito na ata n.º 6/22 "face à atitude desrespeitosa e à falta de perfil para as funções", acho que tem um conteúdo demasiado grave. Se isto é mesmo assim, não tenho razão nenhuma, estava a contar o número de presenças e está assinado por todos, pelos vistos foi aprovado por todos, por pessoas com perfis completamente diferentes e pessoas bastante diferentes. Se todos concordaram com isto, deixa-me verdadeiramente muito, muito, preocupado. -----

----- Perante esta situação, só vejo duas hipóteses, primeira, acho que a Assembleia Municipal tem de tomar uma posição, não pode permitir isto, e que a pessoa visada devia ter feito também uma exposição relativamente a esta situação, nomeadamente, esta frase que me deixa de alguma forma até chocado. -----

----- A Assembleia deve tomar rapidamente uma posição sobre isto, porque foi a Assembleia que indicou este cidadão, não pode deixar esta situação manter-se no tempo. ---

----- A minha questão e a dúvida que tenho neste momento é se a Assembleia deve pedir formalmente à visada que responda a este documento. Se não responder, confesso, que se fosse comigo tinha-me demitido automaticamente, nem sequer prolongava isto, porque o que acabamos de ouvir nos deixou a todos chocados e está assinado por tantas pessoas. Se todos consideram isto e que estão de acordo, confesso, que se fosse comigo não tinha acontecido garantidamente, mas se tivesse, tinha saído imediatamente. -----

----- Acho que a CPCJ é demasiado importante e faz um trabalho demasiado importante para ser envolvida em tudo o que acabamos de ouvir. -----

----- Agradeço à Senhora Presidente pelo esforço que fez de nos ler tudo isto. -----

----- Confesso que a mim me tinha feito alguma confusão a forma como conseguiu ler. ----

----- Acho que a Assembleia deve tomar uma posição sobre isto. -----

----- Quando li o título não tinha ideia deste conteúdo. -----

----- A Assembleia não pode passar ao lado disto, ter conhecimento desde julho e não informar. -----

----- Senhora Presidente, não é uma critica, é uma sugestão para o futuro, devia ter informado pelo menos os líderes dos Grupos Municipais, tendo em conta o impacto que isto tem, numa instituição que nós temos de proteger. -----

----- Ainda por cima, que eu me recorde, de todas as indicações e votações que tivemos no início do mandato, esta foi a mais discutida nesta Assembleia. Neste momento, sinto que tinha razão da discussão que aqui tive há um ano atrás. Eu estou aqui eleito há mais de 20 anos, nunca imaginei uma coisa destas. -----

----- Não sei o que é que a Senhora Presidente pensa sobre isto, mas acho que a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Assembleia deve tomar uma posição hoje e não na Assembleia de novembro, isto já é de julho, significa que nós tivemos conhecimento em julho e esperamos 5 meses para tomar uma posição. -----

-----A Presidente da Assembleia referiu: Não somos nós que teríamos de tomar uma posição, seriam as partes envolvidas, que é a Senhora Presidente da CPCJ e a comissão indicada. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Acho que a Senhora Presidente é que é a parte envolvida e todos nós. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Aqui a parte envolvida são as partes na tentativa de resolver. Precisamente pelo critério tão ténue da CPCJ e a fragilidade da instituição, não deverá ser arrastada neste processo e é óbvio que se foi resolvido será benéfico para todas as partes. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: A Senhora Presidente acha que depois desta frase "face à atitude desrespeitosa e à falta de perfil para as funções" haverá entendimento? -----

-----A Presidente da Assembleia referiu: Não me cabe a mim julgar. Cabe-me simplesmente dar encaminhamento ao processo se assim for para fazer.-----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Acho que devemos dar encaminhamento urgente a este processo. -----

----- O Deputado Municipal João Barnabé referiu: Uma nota muito breve. Eu sou representante desta Assembleia na CPCJ e queria dizer e reforçar o papel importante que a Presidente da CPCJ tem tido ao longo do tempo no desenvolvido do seu mandato. -----

----- Quero dizer que aos anos que eu faço parte dessa comissão, a postura dos membros da comissão tem sido sempre colaborativa e em prol do cumprimento da missão que ali estamos todos e estamos de livre e espontânea vontade com o objetivo maior de servir. ----

----- Daquilo que eu tenho assistido à postura da Dr.ª Edite o que tem sido reiterado é que é uma postura sempre, eu diria, não é positiva, é negativa, para os comissários e impede que os trabalhos desenvolvidos sejam de uma forma célere, perdendo-se algum tempo a discutir este tipo de situações, que não deviam existir sequer, quando deveríamos estar a usar o nosso tempo trabalhando no que é importante e fundamental. -----

----- Eu reforço o que está escrito nesse documento e que também assinei. -----

----- Sei que o assunto estava a ser tratado esta semana e que ia haver uma reunião entre a Dr.ª Edite e a Presidente da CPCJ. Como comissário naturalmente serei informado do resultado dessa reunião, na próxima reunião da CPCJ.-----

----- Acredito que este assunto tenha sido trazido de forma formal à Assembleia. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

----- É importante que ambas as partes conversem para que se chegue a um entendimento. Às vezes, existem mal-entendidos que após uma boa conversa podem ser resolvidos. Acredito que a breve tempo haja desenvolvimentos para um lado e para outro. Acho que as coisas se vão resolver ou já estarão resolvidas a breve trecho.-----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Eu própria representei esta Assembleia enquanto membro da Comissão Alargada da CPCJ, há uns anos, conheço bem o seu funcionamento, por isso volto a dizer que por compreender tudo, porque já lá estive, acho que resolver esta circunstância internamente da melhor forma, não trazendo alarido à CPCJ, será o mais viável para todos e o mais benéfico, acreditando eu que as pessoas têm essa capacidade.---

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Melhor que ninguém a Deputada Edite Santos pode responder aos presentes. -----

----- Daquilo que conheço, porque tenho toda a correspondência que foi enviada para a CPCJ, a troca de mails, no seguimento das questões levantadas, em fevereiro, pela Deputada Edite Santos. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Correspondência da CPCJ? -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Os mails que o Deputado Armando Rodrigues referiu agora, são mails trocados e comunicações entre o Armando e a Edite.-----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Claro. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Vamos tratar este assunto com o respeito, a seriedade e a delineação que é necessária em relação à CPCJ. -----

----- Foi feita a troca de mails, ao longo deste tempo, entre a Edite e a Presidente da Comissão da CPCJ, e que foi dado conhecimento dos mesmos aos vários membros da CPCJ, em que a Edite, possivelmente, deu conhecimento ao Armando. É o que ele está a dizer.----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Ó Senhora Presidente, eu percebi isso tudo. São documentos da Presidente da CPCJ para um comissário que depois são passados a outras pessoas. Foi o que a Senhora Presidente disse agora. É só para clarificar e para ficar na ata.-----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Acompanho a ideia que o Deputado Francisco Gaspar colocou, de que esta comissão é extremamente importante para que a mesma não funcione com tranquilidade a fim de atingir os seus objetivos. -----

----- Por ser uma comissão que tem importância é que nós ponderámos quem é que deveríamos indicar. Aliás, a Deputada Edite Santos já integrou a CPCJ de Coruche, há uns anos atrás, não consigo precisar o mandato, mas era Presidente da CPCJ a Dr.ª Tânia Alfredo. -----

----- Do que nós conhecemos, a Deputada Edite Santos não é pessoa de intervir de forma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

acintosa, desrespeitosa, deselegante, aliás, temos a experiência nesta Assembleia, mas também durante outro mandato que ela fez parte da Assembleia Municipal. -----

----- Eu já tinha lido essa ata, porque foi enviada para a Edite e depois ela deu-me conhecimento da mesma. Acho de todo normal. -----

----- Em que é que se traduz a atitude desrespeitosa da Dr.ª Edite no seio da comissão? Tem de se traduzir em alguma coisa. Tanto quanto julgo saber, foi aquilo que a Dr.ª Edite levantou numa reunião, no pavilhão desportivo, em fevereiro, de que havia dificuldades relativamente às convocatórias. A CPCJ tem um regulamento, que não é um regulamento da CPCJ de Coruche, é um regulamento para todas as CPCJ, que diz como devem ser feitas as convocatórias e com que prazos, como é que deverão ser as atas, nas atas deve constar as presenças, a ordem do dia, as deliberações. São estas as questões que foram colocadas e a forma como são conduzidas as reuniões. Se isso é uma atitude desrespeitosa, então temos de perceber melhor e aprofundar se há aí outras coisas de desprestígio. -----

----- Alguém que tem a formação académica que a Edite tem, pode dar um contributo importantíssimo na CPCJ. -----

----- Depois diz-se que tem falta de perfil. É a Presidente da CPCJ que define o perfil de quem pode ou não integrar a CPCJ pela cor dos olhos ou porque é mais simpático ou menos simpático? Alguma vez a Deputada Edite Santos condicionou alguma reunião? Não. O que tem havido é dificuldades em acertar datas, mas ela está aqui e melhor que ninguém poderá explicar. -----

----- Devemos ver isto com muita serenidade e não exagerar nas apreciações. -----

----- Também concordo com a Presidente da Assembleia quando disse que está em curso o processo para procurar resolver o problema. O que se trata, por vezes, é de pequenas coisas que se não forem esclarecidas depois podem ser grandes coisas. Não dramatizemos. -

----- Penso que quando foi aprovada essa ata e discutido o assunto não estava presente a Dr.ª Edite, do ponto de vista ético não foi correto e adequado, devemos discutir as coisas na presença dos intervenientes. Vamos ver se a gente traça aqui uma linha de equilíbrio. --

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Queria perguntar o que vamos fazer.

----- A Presidente da Assembleia referiu: Senhor Deputado, a Mesa da Assembleia vai aguardar que haja alguma informação, quer através da Deputada Edite Santos, quer da Presidente da CPCJ, que nos deem indicação do que resolveram na reunião entre elas. -----

----- Obviamente que se não houver entendimento entre elas será agendado o ponto na Assembleia Municipal para fazer a substituição. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Só gostava de pedir à Senhora Presidente assim que tiver informação que seja ágil na marcação do momento, não vamos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

arrastar isso até novembro ou dezembro, que é quando será a próxima Assembleia, visto este ofício ser de julho. -----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Relativamente à realização das Festas em Honra de Nossa Senhora do Castelo, provavelmente ainda há alguns saudosistas da terra e da lama do Rossio e que esses saudosistas esquecem-se que o mundo evolui, o concelho também evolui no sentido de requalificar e qualificar espaços. -----

----- Sei que custa um bocadinho àqueles que são os profetas da desgraça, da política da terra queimada, perceberem que efetivamente o Partido Socialista requalificou, construiu e melhorou e que hoje o tal Rossio, que teimosamente durante muitos anos não queriam lá passar, é uma área requalificada e de certa forma é a nossa apresentação para quem entra na vila de Coruche daquele lado. É completamente inconcebível, ou até de uma desfaçatez, que eu tenho dificuldade de qualificar, estarmos a remetermo-nos para um período de uma Feira de São Miguel que se realizava no Rossio e que tinha objetivos específicos em termos mercantis. -----

----- Não nos podemos esquecer, já aqui o disse algumas vezes, e volto a dizer, que as feiras tinham um objetivo comercial. Quando temos mercados de 15 em 15 dias, que de certa forma contextualizam o que se passa nas feiras em termos mercantis, obviamente que é difícil que as feiras tenham outra dimensão ou tenham outra projeção, até porque concorrem também com outras feiras nos mesmos locais e eventualmente nas mesmas datas e com os mesmos produtos. -----

----- A propósito da Feira de São Miguel, o executivo, e aqui o executivo é composto pelas várias forças políticas, tem trazido contributos para a sua melhoria, contributos ao nível de encontrarmos soluções, por exemplo, para as nossas associações poderem estar presentes, contributos em termos culturais e melhorias naquilo que são as áreas de divertimentos. -----

----- É claro que quem tem possibilidade de fazer aquisições diariamente ou semanalmente não está à espera do mercado para ir comprar umas botas de borracha, para ir comprar uns safões, para ir comprar um chapéu de chuva. Hoje, as feiras não têm a dinâmica que tinham há 30 ou 40 anos atrás. Não vamos esperar que as feiras o possam ter. Também não vamos transportar, alguns já aqui o disseram, a nossa feira para o Parque do Sorraia, na circunstância e na situação que ele está. -----

----- Obviamente que continuaremos a trabalhar no sentido de encontrar melhores soluções, com contributos positivos e sugestões que possam melhorar a Feira de São Miguel, que é de todos, não é do PS, não é do PSD, não é da CDU, é dos coruchenses. Todos os contributos serão positivos para que a nossa feira possa melhorar nalguns



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

aspectos, mas dificilmente atingirá aquilo que era a dimensão mercantil de há 20 ou 30 anos atrás.

----- Em relação àquilo que são os processos de desagregação das freguesias que aqui foram citadas, perguntei a quem está por dentro deste processo, e chegaram à Assembleia da República apenas três processos, de milhares de freguesias que se pretende desagregar.

----- Queria dizer que o processo de desagregação das freguesias não é assim tão simples como alguns querem branquear. Aliás, realizou-se uma sessão de esclarecimento no auditório do pavilhão desportivo, onde houve a oportunidade dos elementos que fazem parte da Assembleia de Freguesia de estarem nessa mesma sessão, portanto, também a CDU tem representantes na Assembleia de Freguesia, onde foi esclarecido o processo. Acontece que tem a ver com o processo histórico, o processo administrativo, o processo contabilístico, que é necessário entrar na Assembleia da República e que se esse processo não for devidamente instruído e construído com qualidade suficiente é rejeitado. Não basta levantar o braço, não basta fazer um requerimento, é preciso fazer aquilo que está a ser feito. - -----

----- De acordo com as informações que temos do Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, está a ser constituído esse processo jurídico, administrativo e económico, por forma que o mesmo seja presente na Assembleia da República e seja validado para podermos retomar as freguesias. -----

----- Não há aqui nenhum revés do que é a posição do Partido Socialista relativamente a estas matérias. -----

----- Queria apenas deixar esta informação. -----

----- O Deputado Luís Ferreira fez uma visita ao concelho, mas a visita que eu fiz ao concelho, em 2001, foi muito pior que aquela que o Deputado fez agora recentemente e foi muito pior porque o concelho tinha menos qualificação, tinha menos infraestruturção, portanto, com toda a certeza que teria um conjunto menor de infraestruturas. -----

----- Aquilo que nós fazemos é levar um pouco de qualificação a cada uma das áreas territoriais do nosso concelho, pois é essa a nossa missão, não deixando ninguém para trás, nenhuma freguesia para trás, nenhuma localidade para trás. -----

----- Gostávamos de andar mais depressa, gostávamos todos de andar mais depressa. Dou sempre aqui o exemplo de algumas obras que demoraram 15 anos a fazer, no tempo de gestão da CDU, portanto, não quero voltar a repetir essas coisas. -----

----- É obvio que nós estamos a trabalhar e a prova disso foi que tudo aquilo que observou é efetivamente verdade. -----

----- A questão da praia fluvial, foi dito pela Deputada Sofia Marques, foi dito pelo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

Deputado Luís Ferreira, que não se percebe o que foi a qualificação daquele processo. Quando estamos a falar que a praia fluvial ganhou a nível nacional uma qualificação de distinção em termos de intervenção, não é a praia fluvial, é a margem esquerda e a praia fluvial. Estamos a falar de um objetivo que é de construir espaços verdes acessíveis, nessa medida, na candidatura que fizemos este projeto foi qualificado como o melhor projeto de Portugal. Vá lá saber-se porquê. A tal praia que os senhores colocam em dúvida a água que analisamos trimestralmente, que é analisada pela Agência Portuguesa do Ambiente e que tem qualidades balneares. -----

----- Qualquer dia não sei o que põem em dúvida. Provavelmente, quando se fizer a praia fluvial no Couço, voltarão a pôr em dúvida a praia ou a qualidade da água banear. Espero que não o façam porque obviamente não é esse o conteúdo. -----

----- Deputada Sofia Marques, as componentes culturais e turísticas do nosso concelho não se resumem às Piscinas Municipais e ao Museu Municipal, que eu já aqui apresentei, várias vezes, que está em obras de eficiência energética, daí estar fechado. Se quer trazer pessoas para visitar, há o Núcleo Tauromáquico, o Núcleo Rural, a Escola Museu Salgueiro Maia, a Ermida Nossa Senhora do Castelo. Também quer que eu lhe faça aqui os roteiros turísticos? Posso-lhe fazer os roteiros turísticos. Presumo que a Senhora Deputada não conheça. -----

----- Quanto ao Parque Empresarial, continuo a dizer aquilo que tenho vindo a dizer, estamos a fazer um trabalho no sentido de promover aquela área empresarial para a fixação de empresas. -----

----- Todos nós sabemos, e de forma séria, que é importantíssimo localizar ali empresas para criarmos emprego e criarmos dinâmicas económicas. -----

----- Faço um desafio a todos vós, na vossa área de trabalho, na vossa área económica, que possam saber de empresas que se pretendam localizar. -----

----- Como todos sabemos, saímos de uma crise sanitária há pouco tempo, estamos numa crise económica, neste momento, não existe perspetiva de empresas se fixarem no território, seja em Coruche, seja em Benavente, seja em Almeirim. -----

----- É um facto que estamos no final de um quadro comunitário e a fazer a transição para um outro quadro comunitário, e claramente que as empresas que concorreram ao 20/20, que têm esses processos em curso, estão localizadas e na expectativa do 20/30. Nós estamos a prosseguir esses interesses. -----

----- Sabemos que é a primeira em termos de identificação de prioridades, e eu identifico como uma das primeiras prioridades, a questão do crescimento económico do nosso concelho a par da questão demográfica. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

----- Relativamente à presença de Inspetores da Polícia Judiciária na Câmara Municipal, vieram pedir esclarecimentos acerca de uma questão dos recursos humanos, foram informados e esclarecidos sobre o assunto, não houve mais nenhum desenvolvimento. -----

----- Quanto ao outdoor no Monte da Barca, a empresa ter-se-á enganado. Não terá colocado no da CDU porque está ocupado, no do PSD porque não tem lá a chapa, e foi colocado naquele lado. Tem de ser removido porque aquele não é o local para ser colocado, é no da Câmara Municipal. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Pelo menos já o pintaram e endireitaram, pois estava a cair. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Quanto à questão colocada pelo Deputado Fernando Cardoso relativamente à disponibilidade da Câmara atribuir um subsídio à Comissão de Festas de 400 mil euros para a realização das festas, às vezes, o Deputado Armando Rodrigues anda um bocadinho a reboque das coisas, daquilo que o Presidente da Câmara diz, porque ele não vai às coisas. Este assunto foi abordado por mim próprio na inauguração das Festas em Honra de Nossa Senhora do Castelo. O assunto já tinha sido abordado numa reunião da Câmara Municipal pelo Presidente da Câmara e o Vereador Alexandre Neves e todos concordaram. -----

----- É claro que passaram 20 anos, é claro que temos de analisar este modelo, no sentido de cumprir aquilo que é o interesse das Festas em Honra de Nossa Senhora do Castelo na componente cultural e artística, de encontro, de convívio entre famílias, entre pessoas, agora não será nunca aquilo que era o modelo da CDU, que era fazer prevalecer os interesses da CDU em qualquer evento que acontecesse nas nossas festas, fosse com exposições, fosse como fosse. Não. Os interesses são da população coruchense, são das coletividades e associações. -----

----- Dizer que a componente dos toiros foi aumentada, não vem às festas. Não houve toiros na parte de baixo, na Rua Direita já não há toiros desde as duas últimas festas. Estamos a reduzir. Obviamente que sim, os toiros estão no Centro Histórico da Vila de Coruche porque a população assim o pediu. Portanto, o reflexo disso é o resultado eleitoral, as pessoas continuam a votar no Partido Socialista porque acreditam que os projetos do Partido Socialista continuam a ser válidos. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

----- **PONTO UM - RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL PARA A ADESÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS:-** Foi presente a proposta da Mesa da Assembleia, que a seguir se transcreve: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

----- "Considerando que: -----

----- a) De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 46.º da Constituição, os cidadãos têm o direito de, livremente e sem dependência de qualquer autorização, constituir associações, desde que estas não se destinem a promover a violência e os respetivos fins não sejam contrários à lei penal; -----

----- b) A ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais é uma associação de direito privado, constituída por escritura pública de 7 de maio de 2016, que se rege pelos respetivos Estatutos e pelas disposições do Código Civil; -----

----- c) De acordo com o n.º 1 do artigo 2.º dos seus Estatutos, constitui objeto da ANAM a valorização do papel das Assembleias Municipais na organização democrática dos Municípios; -----

----- d) Valorização essa que, na senda do espírito democratizante da Constituinte de 1975-1976, visa salvaguardar o papel da Assembleia Municipal enquanto verdadeira "casa da democracia" no âmbito local; -----

----- e) Ao abrigo do disposto no artigo 3.º dos referidos Estatutos são associados da ANAM as Assembleias Municipais, representadas pelos seus respetivos Presidentes, que manifestem a sua vontade em aderir a esta associação; -----

----- f) Uma vez que o que se pretende é representar institucionalmente o Município, a deliberação de adesão deste deve, na senda da boa jurisprudência das cautelas, ser uma deliberação de valor reforçado, o qual será obtido mediante a prenúncia dos órgãos que compõem a pessoa coletiva Município - o órgão executivo e o órgão deliberativo. -----

----- Assim, a Assembleia Municipal recomenda à Câmara Municipal que delibera a participação do Município neste projeto, que é a ANAM, cuja quota anual tem o valor de 1.425 € e, em sequência, proponha à Assembleia Municipal que delibere definitivamente a sua adesão à ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais."-----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Este é um ponto da Mesa da Assembleia. -----

----- Acho que é unânime que é algo que vem valorizar as Assembleias Municipais, é algo que nos vem trazer algum enalce de trabalho e de unanimidade nas decisões e nas tomadas de posição da Assembleia Municipal. -----

----- Primeiro, a Assembleia tem de deliberar para ser presente à reunião de Câmara, dado que há aqui o pagamento de uma quota, depois a Câmara tem de remeter o processo à Assembleia para ser deliberado a adesão à Associação Nacional das Assembleias Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: A CDU não considera que haja algum interesse em aderir à Associação Nacional de Assembleias Municipais, uma vez que a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Associação Nacional de Municípios Portugueses representa os Municípios, isto é, todas as Câmaras Municipais e Assembleias Municipais.-----

----- Por outro lado, o Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses também tem Presidentes de Assembleias Municipais. -----

----- Do nosso ponto de vista, esta Associação, no âmbito das 308 Assembleias Municipais do país, não faz nenhum sentido, porque se é para valorizar as Assembleias Municipais já existe a Associação Nacional de Municípios Portugueses, que representa todas as Assembleias Municipais, que é um parceiro do Governo, que é um parceiro em todas as discussões relacionadas com o poder local. -----

----- É uma Associação que me faz lembrar uma outra. É sempre tudo a duplicar. Por exemplo, foi a adesão à Associação Portuguesa de Municípios com Atividade Tauromáquica a última que aprovamos, quando a Associação Nacional de Municípios Portugueses tem uma Secção de Municípios com Atividade Taurina, mas que não servia para o efeito. Neste momento, é mais esta Associação.-----

----- Vamos votar contra, porque achamos que esta Associação não faz nenhum sentido, é para preencher e para massajar alguns egos de certas pessoas que estão na presidência da Associação Nacional de Assembleias Municipais, não tem outra utilidade.-----

----- Senhora Presidente, diga-me se conhece alguma atividade relacionada com esta Associação que já existe há anos.-----

----- Não é a primeira vez que nos dirigem correspondência para aderir a esta Associação.

----- Alguns dos Senhores Deputados conhece iniciativas que tenham sido promovidas por esta Associação? -----

----- Eu não conheço. -----

----- Qual é que é a substância das ações que têm sido desenvolvidas? -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Há quinze dias, houve um encontro baseado com a Associação Nacional de Assembleias Municipais precisamente com esse objetivo.-----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Foi um encontro seguido de um almoço. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Por acaso, não havia almoço.-----

----- Por acaso, só foi mesmo debatidos os assuntos. -----

----- Por acaso, é só mesmo a perspetiva das Assembleias Municipais e das funções da Assembleia Municipal, de um órgão deliberativo que cada vez mais tem funções próprias. ---

----- O Deputado Municipal referiu: Têm maioria, podem aprovar. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Só estou a responder porque o Senhor Deputado questionou. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Eu já estive informalmente em eventos desta Associação. -----

----- Tinha-o dito na campanha eleitoral, precisamente há um ano, que considerava muito importante a nossa Assembleia Municipal integrar a Associação Nacional de Assembleias Municipais, até porque tem um plano de atividades grande, tem apoio jurídico, tem um programa que defende a valorização das Assembleias Municipais naquilo que é o poder local atual. Lamento que a CDU não conheça. Eu tive a sorte de já ter participado em mais que um evento. -----

----- Considero que aqueles que são os princípios da Associação Nacional de Assembleias Municipais não estão reunidos em Coruche em termos daquilo que é o discurso do Presidente da Associação, que é o Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.

----- O que se passa em Coruche é completamente distinto daquilo que são os princípios defendidos pelo Presidente da Associação Nacional de Assembleias Municipais. -----

----- Espero que a nossa Assembleia até à adesão da Associação Nacional de Assembleias Municipais comece a cumprir com esses princípios. -----

----- Se a Senhora Presidente já esteve presente num evento organizado pela Associação Nacional de Assembleias Municipais, sabe perfeitamente quais são os princípios. -----

----- De qualquer forma, se se mantiver o nosso estado de alma, eu farei uma exposição ao Presidente da Associação Nacional de Assembleias Municipais sobre a forma como é conduzida e organizada a Assembleia Municipal de Coruche, como a Senhora Presidente cumpre o Regimento e cumpre a lei. -----

----- Por exemplo, a representatividade é uma coisa que a Associação Nacional de Assembleias Municipais defende, mas nós em Coruche não a temos, e também a reunião de líderes para preparação das Assembleias Municipais nós não temos. -----

----- Lembrava-me de uma dúzia de coisas se tivesse de escrever um documento neste momento. Nós não alteramos nada. -----

----- Como disse, farei uma exposição à Associação Nacional de Assembleias Municipais sobre aquilo que se tem passado até agora, a forma como é conduzida esta Assembleia, porque não me parece que esteja em sintonia com aquilo que são os princípios da Associação Nacional de Assembleias Municipais, e que eu ouvi, por várias vezes, o Presidente da Associação Nacional de Assembleias Municipais defender, mas nós não estamos aí, estamos a milhas daquilo que é defendido. -----

----- Acho que devemos aderir à Associação Nacional de Assembleias Municipais. No entanto, antes de lá estarmos, isso não doi, não custa nada, devemos tomar aquilo que são os princípios que a Associação defende e assumi-los. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Um. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte votos a favor (dezasseis do PS e quatro do PSD) e cinco votos contra da CDU, recomendar à Câmara Municipal que desenvolva os procedimentos com vista à adesão da Assembleia Municipal à Associação Nacional de Assembleias Municipais. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- O Deputado Municipal Luís Ferreira apresentou a seguinte declaração de voto: -----

----- Votei contra a adesão à Associação Nacional de Assembleias Municipais, porque entendo que existe a Associação Nacional de Municípios Portugueses, onde estão representados todas as Câmaras Municipais, as Assembleias Municipais e o poder local. -----

----- Não vejo qualquer lógica numa Associação Nacional de Assembleias Municipais, que pretende representar, como é dito na presente proposta, institucionalmente o Município. Julgo que é duplicar funções." -----

----- **PONTO DOIS - COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA - ELEIÇÃO DE UM ELEMENTO A DESIGNAR PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-** Em conformidade com a alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, a Assembleia procedeu à eleição em epígrafe. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Senhores Deputados, um dos nomes indicados pela Assembleia Municipal, na sessão extraordinária de 15 de novembro de 2022, para integrar a Comissão Municipal de Toponímia, foi a Deputada Municipal Isabel Martins, com a sua renúncia ao presente mandato é necessário eleger um novo elemento. -----

----- A Mesa propõe que a eleição seja nominal. -----

----- Coloco à votação o Ponto Dois. -----

----- Procedeu-se à eleição, por voto secreto, participando na votação vinte e cinco membros. -----

----- A Mesa procedeu à contagem dos votos. -----

----- Foram obtidos os seguintes resultados: -----

----- Deputada Municipal Mariana Sofia Cordeiro Gonçalves Duarte Dias - dezasseis votos.

----- Votos em branco - nove. -----

----- A Assembleia elegeu, a Deputada Municipal Mariana Sofia Cordeiro Gonçalves Duarte Dias, para integrar a Comissão Municipal de Toponímia. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, conferir efeitos imediatos ao presente ato eleitoral. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Eu já aqui o disse quando foi a eleição dos dois elementos do Partido Socialista para integrar esta comissão e vou voltar a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

repetir exatamente a mesma coisa, que esta comissão não tem minimamente, e reforço minimamente, aquilo que é a realidade o nosso concelho, não sei se por as pessoas que lá estão não conhecerem o concelho e não conhecerem as pessoas. -----

----- Recordo um nome que todos conhecemos, que faleceu faz este mês 9 anos, mas que esta comissão nem sabe que existe, o Dr. Pereira da Silva, que foi médico de praticamente toda a gente do concelho, foi deputado, foi vereador e foi membro desta Assembleia Municipal. Contudo, pelos vistos, 9 anos depois, esta comissão ainda não arranjou um sítio, uma rua, um espacinho, para dar o nome de uma pessoa que toda a gente no concelho o conhece, exceto esta comissão inútil.-----

----- Temos aqui um exemplo daquilo que eu disse, há um ano e uns meses, sobre a Comissão Municipal de Toponímia, e que hoje reforço, não vejo, não vi nos últimos anos, e até tendo em conta o exemplo que acabei de dar, que esta comissão funcione. Esta comissão para mim, não ponho em causa quem foi eleito, é uma falácia.-----

----- **PONTO TRÊS - REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE CORUCHE:-** Foi presente o ofício n.º 8836, de 20 de setembro de 2022, da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Coruche, ao abrigo do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o despacho do Presidente da Câmara, de 19 de setembro de 2022, ratificado em reunião de Câmara de 28 de setembro de 2022, conforme ofício n.º 9116, de 29 de setembro de 2022, o qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Três por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Um dos primeiros atos que faz parte do Conselho Municipal de Segurança é a elaboração de um Regulamento e que ocorreu na primeira reunião, em 22 de julho de 2022, tendo sido o mesmo enviado a todos os elementos do Conselho Municipal de Segurança, sem que houvesse oposição à sua redação.-----

----- Para que este Regulamento produza eficácia tem de ser aprovado pela Assembleia Municipal.-----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara.-----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Que fique registado em ata, que o Conselho Municipal de Segurança reuniu, pela primeira vez, dez meses após o início deste mandato. Acho que é um absurdo nacional.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

----- Recordo que, no mandato anterior, reuniu três vezes nos dois primeiros anos e depois nunca mais reuniu. -----

----- O Regulamento do Conselho Municipal de Segurança prevê reuniões de três em três meses, mas já passaram dez meses. Neste caso, já passou um ano. Entretanto, desde junho até agora já passou mais dois meses. -----

----- Acho que é de lamentar e denota a preocupação que o executivo municipal tem com a segurança, que é nenhuma ou igual a zero. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Finalmente, passado quase um ano do mandato, e depois da CDU ter aqui levantado, por diversas vezes, a questão de não haver nenhuma diligência para a instalação do Conselho Municipal de Segurança, foram dados os devidos passos. Por aquilo que ouvi o Conselho Municipal de Segurança já reuniu e temos presente o respetivo Regulamento, de modo que queria congratular-me com isso, mas também chamar a atenção que este foi um ponto muito nosso, sob pena de não haver nada ainda se eu não tivesse levantado o problema. -----

----- Está ainda pendente, e trago o assunto à boleia deste, devia-nos ter sido presente, em março, o Relatório do Estatuto do Direito de Oposição, o qual não é uma mera formalidade. Há formalidades que são importantes observar e os senhores estão em falta relativamente a este documento. -----

----- A seguir, vamos aprovar o Regulamento do Código de Conduta do Município de Coruche, que também se refere a estas questões e ainda à ausência de formalidades que estão na lei e sem qualquer justificação nem explicação. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Três. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, aprovar o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Coruche. ---

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO QUATRO - REGULAMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA DO MUNICÍPIO DE CORUCHE:-** Foi presente o ofício n.º 8412, de 6 de setembro de 2022, da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Regulamento do Código de Conduta do Município de Coruche, que foi aprovado por unanimidade, em sua reunião ordinária de 31 de agosto de 2022, o qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Quatro por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: O Regulamento do Código de Conduta do Município de Coruche aplica-se a todos os trabalhadores da Câmara Municipal e também ao executivo,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

tendo um conjunto de formalidades e requisitos que devem obedecer aos mesmos.-----

-----Vem à Assembleia Municipal com vista à sua aprovação e implementação, não quer dizer que a prática não seja aquela que está expressa no Regulamento, ainda assim, é obrigatório esta formalidade.-----

-----A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara.-----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Quero congratular-me com a apresentação deste Regulamento, fazendo votos para que o mesmo não seja mais um Regulamento que se aprove por ser uma formalidade e que depois fique como outros Regulamentos que já aprovamos.-----

----- O Regulamento do Código de Conduta do Município de Coruche não é uma mera formalidade, não aparece por acaso, é uma necessidade objetiva que haja este documento, o qual não se aplica só aos trabalhadores municipais, mas a todos os eleitos, portanto, também a esta Assembleia Municipal. -----

----- Valorizo este Código de Conduta, mas depois o que importa é ver se a conduta corresponde ao mesmo. -----

----- Passo a ler alguns artigos que me parecem importantes: -----

----- "Artigo 7.º - Princípio da Transparência e da Imparcialidade -----

----- 1 - ... sendo proibido qualquer forma de benefício, privilégio ou privação fora dos casos previstos na lei. -----

----- 2 - Deve ser garantido aos cidadãos o direito à informação e à publicitação de atos e procedimentos administrativos, salvo os casos previstos na lei." -----

----- Não vou agora referir, mas já houve casos bastante graves que não foram sequer publicitados, nomeadamente, uma hasta pública, há uns anos atrás. O Senhor Presidente sabe do que é que eu estou a falar.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Há 25 anos atrás. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Não foi há 25 anos atrás, foi há meia dúzia de anos, quando os senhores puseram em hasta pública uma casa na Quinta do Lago e que foi licitada por 34 mil euros, mais coisa, menos coisa, e que ninguém soube que ia a hasta pública, porque não foram distribuídos os editais, nem publicitados na página do Município. No dia da própria reunião de Câmara, quando a mesma já estava a decorrer, é que os senhores foram à pressa, depois de questionados por um Vereador da CDU, colocar na página do Município o Edital da hasta pública. Não foi feita a devida publicitação nas Juntas de Freguesia e noutros locais, daí que ninguém soube desta hasta pública. Alguém



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

soube que uma moradia com um logradouro era vendida por 34 mil euros, que era o valor patrimonial? O Senhor Presidente sabe que o valor patrimonial não é o valor comercial. É uma outra coisa. Ninguém sabia e nesse dia só apareceu o interessado.-----

-----"Artigo 8.º - Princípio da Igualdade -----

----- Na sua relação com os particulares não devem os trabalhadores nem os eleitos locais, privilegiar, beneficiar, prejudicar, privar de qualquer direito ou isentar qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ...".-----

----- Aliás, já chamei a atenção em algumas sessões atrás, que é importante que num processo de admissão, e a Câmara Municipal tem admitido muita gente, se observasse o princípio da igualdade. -----

-----"Artigo 9.º - Dever de Honestidade e Integridade-----

----- Os eleitos locais e os trabalhadores devem atuar segundo critério de honestidade, respeito e de integridade, cujo cumprimento não se esgota no mero cumprimento da lei."---

----- Nem sempre cumprir a lei, e agora vimos com a Ministra da Coesão, significa atuar com transparência, integridade e honestidade. -----

----- Reputo de muito importante e que nós todos sejamos vigilantes e que evoquemos o Código de Conduta que hoje vamos aprovar para que algumas coisas não se passem. -----

-----"Artigo 11.º - Dever de Urbanidade -----

----- 1 - Os eleitos locais e os trabalhadores nas relações entre si devem atuar de forma cordial, leal, permitindo um ambiente sadio e de confiança." -----

----- Já aqui trouxe casos em 2020. Quer que eu explicito porque é que sublinho "nas relações entre si"? Eu depois explicito à parte. Na altura devida eu trouxe aqui um problema, como são tratados alguns trabalhadores.-----

----- Nós vamos votar a favor do Regulamento do Código de Conduta do Município de Coruche com bastante prazer e prometemos que iremos estar atentos ao cumprimento do mesmo. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Senhora Presidente, permita-me só dizer que o Senhor Deputado Armando Rodrigues não pode dizer aqui coisas e elas ficarem ditas no ar, como se de verdades se tratassem.-----

----- No que diz respeito ao princípio da igualdade, tudo o que tem a ver com contratações e seleções, não posso permitir que o Senhor Deputado Armando Rodrigues reiteradamente venha pôr em causa aquilo que é a forma de seleção de trabalhadores para esta casa.-----

----- Se tiver casos concretos, peço que os identifique, porque também é essa a sua



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

obrigação e dever. -----

----- Não há um eleito que faça parte de qualquer júri, em qualquer situação, ou qualquer circunstância.-----

----- Não pode dizer estas questões serenamente e elas ficarem sem resposta como se de verdade se tratasse. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Eu sei bem o que devo dizer e não devo dizer.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Então meça as palavras antes de as dizer.-----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Eu meço bem as palavras, o Senhor Presidente, por vezes, é que não mede. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Olhe que não. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Às vezes, não as mede e depois tem dissabores. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Quatro. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea g) do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Regulamento do Código de Conduta do Município de Coruche. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO CINCO - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU - CHEFE DA DIREÇÃO DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS:-** Foi presente o ofício n.º 7576, de 5 de setembro de 2022, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 3 de agosto de 2022, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Cinco por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Trata-se de uma necessidade efetiva da Divisão de Projetos, Obras e Equipamentos para responder àquilo que foi a alteração do Organograma, no sentido de criar uma Direção Intermédia de 3.º Grau. -----

----- Estamos a fazer a abertura deste concurso público para admissão de um Chefe da Direção de Projetos e Obras Públicas, isto porque foi designado interinamente um Técnico Superior que está a ocupar este lugar, mas obviamente que tem de haver um concurso público para aqueles que reúnam os requisitos.-----

----- É importante identificar os elementos do júri e o seu curriculum através da nota biográfica e também está junto uma proposta do Aviso de Abertura do Procedimento



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

Concursal para ingresso nesta Direção Intermédia de 3.º Grau. -----
-----A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara.-----
----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----
----- Não havendo por parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Cinco. -----
-----A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, determinar que a composição do júri será a seguinte: -----
----- Presidente: Eng.ª Hélia Isabel Patrício Carlota, Chefe da Divisão de Projetos, Obras e Equipamentos do Município de Coruche;-----
----- Vogais Efetivos: -----
----- 1.º - Arq.ª Maria do Castelo dos Santos Calção Tavares Morais, Chefe da Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia do Município de Coruche, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; -----
----- 2.º - Dr.ª Sofia Madalena Bento de Oliveira Ruivo de Sousa, Chefe da Divisão de Administração Geral do Município de Coruche. -----
----- Vogais Suplentes: -----
----- 1.º - Dr. José Manuel Domingos Marques, Diretor do Departamento de Administração e Finanças do Município de Coruche; -----
----- 2.º - Eng.ª Maria Rosa Geadas Lopes, Chefe da Direção de Ambiente e Energia do Município de Coruche.-----
----- Considerar que os membros do júri reúnem as condições adequadas aos efeitos, conforme consta nos documentos que instruem o processo. -----
----- Aprovar o Aviso de Abertura do Procedimento Concursal para Chefe da Direção de Projetos e Obras Públicas. -----
----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----
----- **Procedeu-se a um intervalo pelas 23.22 horas.**-----
----- **Reiniciaram os trabalhos pelas 23.35 horas.** -----
----- **PONTO SEIS - XII ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2022/2026:-** Foi presente o ofício n.º 8738, de 15 de setembro de 2022, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a XII Alteração às Grandes Opções do Plano de 2022/2026, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 14 de setembro de 2022, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----
----- **PONTO SETE - XIV ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2022/2026:-** Foi presente o ofício n.º 8737, de 15 de setembro de 2022, da Câmara Municipal de Coruche, anexando



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

a XIV Alteração ao Orçamento de 2022/2026, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 14 de setembro de 2022, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

-----A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução aos Pontos Seis e Sete por parte do Presidente da Câmara.-----

-----O Presidente da Câmara referiu: O Ponto Seis é uma modificação das Grandes Opções do Plano que não tem alterações no corrente ano, mas em 2023 e 2024, nas seguintes rubricas: Construção de Edifício Multifamiliar na Rua Júlio Maria de Sousa; Centro de Interpretação Ambiental da Herdade dos Concelhos.-----

-----Dado que produz alterações nos anos subsequentes e sendo esta uma responsabilidade da Assembleia Municipal tem de ser presente para o efeito.-----

-----Também o Ponto Sete é no mesmo sentido, diz respeito a alterações ao Orçamento nas ações que eu acabei de dizer nos anos de +1 e +2, ou seja, 2023 e 2024.-----

-----A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara.-----

-----De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

-----O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Queria fazer uma referência ao prédio que está na origem desta alteração, porque vai fazer em breve dois anos que nós aprovamos o Regulamento do Arrendamento Jovem e, na altura, tive o cuidado de dizer que estávamos a aprovar um Regulamento sem termos nenhuma habitação para arrendar. Houve uma indignação enorme por parte do Partido Socialista e de quem estava no lugar do Senhor Presidente, que nesse dia não esteve presente, que tínhamos o prédio, no mínimo, em seis meses, daí que faria todo o sentido estarmos a aprovar o Regulamento do Arrendamento Jovem. É de notar que dois anos depois continuamos a não ter um único fogo para arrendamento.-----

-----Há pouco, o Senhor Presidente falava das obras atrasadas no tempo da CDU, no século passado, mas acho que o Senhor Presidente tem muitos exemplos se quiser falar do seu mandato e de obras anunciadas há uma dúzia de anos e que continuam no papel, outras que começam e param e outras que nem começam, não se percebe bem. Este é um desses casos, infelizmente.-----

-----Quando se fala que o Governo tem de ajudar a retomar ou a combater a desertificação dos concelhos do interior, não, as Câmaras têm um papel muito importante e um deles é este.-----

-----É lamentável que dois anos depois de termos aprovado o Regulamento do Arrendamento Jovem continuamos a não ter um único fogo, ao contrário daquilo que foi dito



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

na altura, da indignação gerada na Assembleia, houve alguns eleitos do Partido Socialista que ficaram muito indignados, porque não era nada daquilo e que iríamos ter rapidamente as habitações. -----

----- A realidade é sempre muito superior àquilo que é a demagogia. Neste caso, não foi o Senhor Presidente, porque não estava na reunião, mas a realidade ultrapassa sempre a demagogia. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Tenho presente essa reunião e como o Deputado Francisco Gaspar disse agora, está na ata, foi exatamente assim. -----

----- Eu nessa reunião propus uma pequena alteração, está na ata, e foi-me dito pela Vice-Presidente da Câmara, que estava a substituir o Presidente da Câmara, que era o que faltava, que tivesse sugerido no quadro da discussão pública do Regulamento do Arrendamento Jovem. -----

----- É uma coisa inaceitável. -----

----- Na altura, eu disse que sou membro da Assembleia Municipal e a minha contribuição, a minha sugestão, não tem de ser recusada, nem tem de ser remetida para o âmbito da discussão pública, é na Assembleia Municipal que eu posso sempre dar a minha contribuição, mas foi recusada. -----

----- Estas posições fundamentalistas, eu diria quase, não sei se não o posso dizer, que são posições com algum carater esquizofrénico, se vale a pena, se não é preferível também ouvir, haver mais disponibilidade para ouvir e não estar sempre a dizer que nós é que sabemos, nós é que temos a maioria, as pessoas votam é em nós, portanto, o que os outros dizem não conta. -----

----- Nós vamos votar a favor destes dois pontos. -----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: O Senhor Deputado Armando Rodrigues não ouviu, nem ouvirá, com toda a certeza, na pessoa do Presidente da Câmara, as esquizofrenias que refere e que já se têm passado noutros locais. Sempre ouvi tudo quanto seja contributos para regulamentos ou posturas, são importantes, mas têm o seu tempo para admissão, no sentido de cumprir aquilo que são os procedimentos administrativos para o efeito. Sobre essa matéria estamos esclarecidos. -----

----- A CDU está representada no órgão, Câmara Municipal, onde todos estes regulamentos são apresentados e aprovados. -----

----- No que diz respeito ao edifício, como referiu o Deputado Francisco Gaspar, é obvio que eu partilho essa dor e tenho de admitir que gostaria muito mais de estarmos aqui hoje a atribuir os 12 ou 14 apartamentos para arrendamento jovem do que estar a fazer uma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

alteração no sentido de reabilitar aquele edifício. No entanto, nós não desistimos, não obstante a adversidade dos mercados, tendo em conta que a obra já foi duas vezes a concurso e que o mesmo ficou deserto, não obstante um conjunto de outras adversidades, nomeadamente, aquelas que têm a ver com componentes da revisão de preços e que estão a castigar, eu diria mais, estão a fustigar o Orçamento do Município, retirando muita liquidez naquilo que é a sua ação e que obriga a tomar opções. -----

----- Dando um pequeno exemplo de grandeza, numa dimensão das empreitadas que temos neste momento, de cerca de dez milhões de euros, olhando para as revisões de preços, que até aqui tinham uma dimensão de 5% e que era contemplada em sede de operações de financiamento, hoje, é na ordem de 20%, significa que para essa dimensão o Município de Coruche tem de arranjar mais dois milhões de euros e tem de tomar opções. Nessa medida, aquilo que estamos a fazer, face à boa gestão financeira do Município, já foi a reunião de Câmara, é um pedido de cotação para um empréstimo que irá ser presente a esta Assembleia Municipal, a fim de darmos resposta àquilo que foram as nossas propostas e àquilo que está vinculado no nosso Orçamentos e nas Grandes Opções do Plano. -----

----- Significa que não desistimos. -----

----- Significa que para além daquilo que foi dito que não temos fogos de renda social, não corresponde à verdade, pois temos em Coruche fogos de renda social e também no Couço estamos a fazer um investimento brutal para a reabilitação do Bairro 23 de Junho e do Bairro da Liberdade. -----

----- Significa que a Câmara Municipal está empenhada neste processo de realojamento, que tem a ver com uma coisa que é o primeiro direito, o direito à habitação, onde eu espero vir a conseguir contemplar financiamento para esse edifício que está associado ao alojamento ou arrendamento jovem, no âmbito do primeiro direito e do Plano de Recuperação e Resiliência. -----

----- Todas as questões têm o seu tempo, mas, às vezes, o tempo dos processos não é aquele que é o nosso tempo ou o tempo que era desejável para que as coisas possam acontecer. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Seis. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e um votos a favor (dezasseis do PS e cinco da CDU) e quatro abstenções do PSD, nos termos da alínea a) do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aprovar a XII Alteração às Grandes Opções do Plano de 2022/2026. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Sete. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte votos a favor (quinze do PS e cinco da CDU) e quatro abstenções do PSD, nos termos da alínea a) do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aprovar a XIV Alteração ao Orçamento de 2022/2026. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO OITO - FIXAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2023:-** Foi presente o ofício n.º 8736, de 15 de setembro de 2022, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 14 de fevereiro de 2022, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Oito por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Este assunto é reincidente na Assembleia Municipal, por volta deste período. -----

----- A Taxa Municipal de Direitos de Passagem será para aplicar às operadoras de telecomunicações, cuja incidência máxima é de 0,25% sobre aquilo que é a dimensão da sua faturação. -----

----- A presente proposta foi aprovada, por unanimidade, na Câmara Municipal, a qual vem a esta Assembleia no sentido da fixação da taxa em 0,25% para o ano de 2023. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Oito. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano em 0,25%. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO NOVE - CERTIDÃO PARA EFEITOS DE INSTRUÇÃO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, NOS TERMOS DA ALÍNEA I) DO N.º 1 DO ARTIGO 44.º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E SOCIAL DA JUVENTUDE UNIÃO FIGUEIRENSE:-**

Foi presente o ofício n.º 7577, de 5 de agosto de 2022, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 3 de agosto de 2022, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Nove por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Este pedido chegou aos serviços por parte da Associação Recreativa, Cultural e Social da Juventude União Figueirense e tem a ver com um imóvel edificado que serve de sede social e para desenvolver as suas atividades. -----

----- Já tinha sido solicitado um pedido de idêntico teor para a área do campo de futebol. -

----- Tendo em conta que o referido edifício ainda não estava participado à matriz, ou seja, não estava registado no Serviço de Finanças a favor desta Associação, vem a mesma requerer a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis, de acordo com o previsto na alínea i) do artigo 44.º dos Estatutos dos Benefícios Fiscais, que é possível através de deliberação desta Assembleia Municipal proferindo a declaração de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis para o referido edificado. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Nove. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade: -----

----- Reconhecer que o prédio inscrito na matriz predial sob o artigo 1781, da freguesia da Branca, se destina ao desenvolvimento das atividades previstas nos Estatutos da Associação Recreativa, Cultural e Social da Juventude União Figueirense. -----

----- Considerar que estão reunidos os pressupostos para a isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO DEZ - CERTIDÃO PARA EFEITOS DE INSTRUÇÃO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, NOS TERMOS DA ALÍNEA P) DO N.º 1 DO ARTIGO 44.º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS - A.R. -**

ÁGUAS DO RIBATEJO, E.I.M., S.A.:- Foi presente o ofício n.º 8753, de 16 de setembro de 2022, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 14 de setembro de 2022, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dez por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Este pedido vai no mesmo sentido do ponto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

anterior. -----

----- O pedido de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis tem a ver com o facto das Águas do Ribatejo ter adquirido um terreno que foi classificado como urbano nas Courelas da Amoreirinha para instalar uma Estação de Tratamento de Águas Residuais. -----

----- Até esta data, as Courelas da Amoreirinha está a ser servida por uma fossa coletiva, portanto, um equipamento obsoleto e que irá ser substituído por uma Estação de Tratamento de Águas Residuais, sendo previsível, este ano, dar início à construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais nas Courelas da Amoreirinha. -----

----- Solicita-se que a Assembleia, ao abrigo da alínea p) do artigo 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, possa declarar a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis para o referido prédio urbano. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dez. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade: -----

----- Reconhecer que o prédio inscrito na matriz predial sob o artigo 1349, da freguesia do Biscainho, no qual será construída a Estação de Tratamento de Águas Residuais de Courelas da Amoreirinha, cujo seu uso exclusivo é o tratamento das águas residuais, e que se encontra inserida no Subsistema de Saneamento de Courelas de Amoreirinha. -----

----- Considerar que estão reunidos os pressupostos para a isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO ONZE - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 13 DE ABRIL DE 2022 REFERENTE À VI CORREÇÃO MATERIAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CORUCHE:-** Foi presente o ofício n.º 8741, de 15 de setembro de 2022, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 14 de setembro de 2022, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Onze por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Este assunto já veio à última Assembleia, no sentido de aprovar esta correção material no âmbito do Plano Diretor Municipal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

----- Recordo aos Senhores Deputados que esta alteração tem a ver com a Malhada Alta, isto é, erradamente o Plano Diretor Municipal identifica que a área da Escola Primária é uma zona de identificação urbana e tinha a mesma localizada numa outra zona lateral que é zona urbana de construção. -----

----- Esta correção simples ao Plano Diretor Municipal foi apresentada à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, a qual nos veio dizer que não se trata da VI, mas da VII Correção Material do Plano Diretor Municipal de Coruche. É uma questão de numeração, pelo que vem à Assembleia para corrigir, cujo teor da proposta é exatamente o mesmo que a Assembleia Municipal na sessão de 27 de junho de 2022 tomou conhecimento. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais, não havendo por parte dos mesmos qualquer pedido de esclarecimento. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento da retificação da deliberação da Câmara Municipal de 13 de abril de 2022, passando a designar-se "VII Correção Material do Plano Diretor Municipal de Coruche", em vez de "VI Correção Material do Plano Diretor Municipal de Coruche". -----

----- **PONTO DOZE - ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO:-** Foi presente o Relatório da Atividade e Situação Financeira do Município, no período compreendido entre 16 de junho e 21 de setembro de 2022, o qual fica como anexo, fazendo parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Relatório por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara destacou o seguinte: -----

----- Iniciou funções 1 Técnico Superior na Divisão de Urbanismo e Ordenamento do Território; -----

----- Movimentação de Pessoal: -----

----- 1 Assistente Operacional da Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia - consolidada a mobilidade interna na categoria, noutra entidade; -----

----- 1 Assistente Técnico em Técnico Superior para o Departamento de Administração e Finanças - consolidada a mobilidade interna intercarreiras; -----

----- 1 Técnico Superior da Divisão de Projetos, Obras e Equipamentos para o Departamento de Administração e Finanças - consolidada a mobilidade interna na categoria; -----

----- 1 Técnico Superior e 1 Assistente Técnico da Divisão de Educação, Desporto e -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

Intervenção Social para a Divisão de Administração Geral - consolidada a mobilidade interna na categoria; -----

----- Procedimentos concursais, em curso: -----

----- 1 Chefe de Divisão para a Divisão de Urbanismo e Ordenamento do Território - notificação dos candidatos; -----

----- 1 Técnico Superior para a Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia - despacho de homologação; -----

----- 1 Assistente Técnico para a Divisão de Projetos, Obras e Equipamento - classificação final; - -----

----- 1 Assistente Operacional para a Divisão de Projetos, Obras e Equipamentos - publicação em Diário da República da lista unitária; -----

----- 1 Assistente Operacional para a Divisão de Educação, Desporto e Intervenção Social - classificação final; -----

----- 1 Assistente Operacional para a Divisão de Projetos, Obras e Equipamento - aguarda publicação da lista unitária; -----

----- 3 Assistentes Operacionais - 1 para a Divisão de Projetos, Obras e Equipamento e 2 para a Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia - ata com candidatos admitidos e excluídos; -----

----- 1 Assistente Operacional para os Bombeiros Municipais - classificação final; -----

----- 1 Técnico Superior para a Proteção Civil - publicação em Diário da República; -----

----- 6 Sapadores Bombeiro - realização da inspeção médica; -----

----- Quanto à Situação Financeira do Município, a nossa dívida ascende a 209.985,58 €. O Município apenas tem utilizado 7,41% do limite de endividamento, encontrando-se 23.439.862,36 € abaixo do limite. A dívida do Município poderia subir até 7.487.572,01 € no final do ano de 2022; -----

----- Semana Europeia da Mobilidade de 16 a 22 de setembro; -----

----- Caminhada Avós e Netos de 26 a 30 de setembro, nas freguesias do concelho; -----

----- Centro de Férias - decorreu nas Piscinas Municipais dois períodos, entre 4 a 22 de julho e 25 de julho a 12 de agosto, onde participaram 430 crianças do nosso concelho; -----

----- Verão com Animação - decorreu de 4 de julho a 26 de agosto, na antiga EB1 de Coruche, com a participação de 144 crianças dos 4 aos 10 anos; -----

----- A componente de Ação Social poderá nos próximos tempos ter indicadores diferentes, tendo em conta que se avizinham tempos difíceis para as famílias, para as pessoas, para as empresas. A indicação neste momento é a seguinte: -----

----- Programas das Cantinas Sociais - fornecimento de refeições diárias: Vicentinas - 75



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

refeições (25 agregados familiares); Centro de Dia da Fajarda - 8 refeições (4 pessoas apoiadas); Centro de Dia do Biscainho - 10 refeições (6 pessoas apoiadas); -----
----- Gabinete de Apoio à Associação Portuguesa de Famílias e Amigos do Doente de Alzheimer - 12 atendimentos; -----
----- Gabinete de Apoio ao Consumidor - DECO - 5 atendimentos; -----
----- Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes - 42 atendimentos; -----
----- Programa "Apoio 65 - Idoso em Segurança" - estão a ser acompanhados 98 idosos num projeto conjunto com a GNR, em todas as freguesias; -----
----- Programa Municipal de Apoio a Agregados Familiares com Insuficiência Económica - 2 pedidos deferidos (renda à habitação e óculos) e 2 pedidos em análise (óculos e transporte escolar); -----
----- Programa Municipal de Apoio à Melhoria e Conforto Habitacional - 9 munícipes apoiados com materiais de construção e 8 candidaturas admitidas provisoriamente (em análise); -----
----- Programa "Casas com Gente" - assinados contratos de apoio para 1 aquisição e 10 arrendamentos de habitações; -----
abertura de novo concurso para apoiar 28 arrendamentos e 8 aquisições de habitações, cujas candidaturas estão a decorrer até 28 de fevereiro; -----
----- Investimentos mais relevantes: -----
----- Requalificação da Rua de Coruche, na Salgueirinha - obra concluída; -----
----- Pavimentação da Travessa do Lagar e Rua do Pinheirão, na Branca - obra em fase de conclusão; -----
----- Travessa do Lagar, Rua do Pinheirão, na Branca - em fase de conclusão da obra; -----
----- Arranjos Exteriores e Ordenamento da Entrada da E.B.2.3 Dr. Armando Lizardo - obra concluída; -----
----- Requalificação Paisagística na Calçadinha/Mobilidade para todos na Calçadinha - construção de muro nas curvas do Castelo - obra em curso; -----
----- Reabilitação da Ciclovía do Bairro Novo/Montinho do Brito - obra em fase de conclusão; -----
----- Construção do Núcleo Escolar o Biscainho - obra em curso; -----
----- Construção do Núcleo Escolar da Erra - obra em curso; -----
----- Reabilitação do Edificado e Requalificação Paisagística do Espaço Envolvente no Bairro 23 de Junho, no Couço - obra em curso; -----
----- Aluguer de Módulos Pré-Fabricados para o realojamento temporario das famílias residentes no Bairro da Liberdade, no Couço; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

----- Implementação de Medidas de Eficiência Energética no Museu Municipal - obra em curso; -----

----- Implementação de Medidas de Eficiência Energética nas Piscinas Municipais - obra em curso; -----

----- Pavimentação da Estrada da Caneirinha e da Rua Vasco da Gama, na Azerveira - obra em curso; -----

----- Infraestruturação e Pavimentação da Rua do Bairro Hilário, nos Carapuções - obra em curso; -----

----- Estrada da Cumeada, no Feixe - obra em curso; -----

----- Pavimentação da Rua da Fruta, na Branca - obra em curso; -----

----- Reparações no placo exterior do Centro Social dos Carapuções - em curso; -----

----- Pavimentação da Rua da Escola Nova, na Branca - obra concluída; -----

----- Obras em curso por administração direta: -----

----- Execução de passeios, na Erra; -----

----- Reabilitação de Casa Social, em Vale Mansos; -----

----- Limpeza do Rio Sorraia - troço frente ao Parque de Merendas, no Couço; -----

----- Pintura do edifício do antigo refeitório da EB1 de Coruche; -----

----- Colocação de postos de carregamento de viaturas elétricas; -----

----- Construção da Estrutura Residencial para Idosos, na Fajarda - obra adjudicada (em fase de habilitação); -----

----- Requalificação do Centro Social do Rebocho - obra adjudicada (aguarda a aprovação do PSS pela CIMLT); -----

----- Requalificação da Rua Nossa Senhora de Fátima, no Biscainho - obra adjudicada (aguarda a aprovação do PSS pela CIMLT); -----

----- Requalificação da Rua do Biscainho, no Biscainho - obra adjudicada (aguarda a aprovação do PSS pela CIMLT); -----

----- Requalificação da antiga Escola da Branca - obra adjudicada (auto de consignação para assinar); -----

----- Obras em curso por administração direta: -----

----- Reabilitação da Casa Paroquial da Lamarosa; -----

----- Reabilitação da Casa Mortuária de Santana do Mato; -----

----- Execução de passeios, na Malhada Alta; -----

----- Programa "Lojas com Gente" - aprovadas 55 candidaturas, totalizando 151.960,98 €. Instalação de novo estabelecimento comercial: apoio ao investimento 31.587,47 € e apoio a rendas 17.048,76 €; Modernização e requalificação de estabelecimento comercial existente:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

apoio ao investimento - 85.059,67 € e apoio a rendas - 18.265,08 €; -----

----- Festival da Juventude de 22 e 23 de julho, no Parque do Sorraia; -----

----- Trail da Coruja e Caminhada, no dia 23 de julho, com 647 participantes; -----

----- Festas em Honra de Nossa Senhora do Castelo de 6 a 18 de agosto/Cortejo Histórico e Etnográfico "A Riqueza da Nossa Terra - Força de Viver" - é o trabalho dos trabalhadores municipais, das Juntas de Freguesia e das associações que demonstra a nossa história, as nossas raízes e as nossas tradições. Os meus parabéns a todos aqueles que continuam com esta disponibilidade e com esta vontade de trabalhar graciosamente em honra das nossas festas e em especial do Cortejo Histórico e Etnográfico. Todos os trabalhadores municipais trabalham arduamente para preparar as festas, não com a dimensão que foi referida há pouco, mas arduamente para preparar as nossas festas; -----

----- Exposição Nossa Senhora do Castelo em Registos Azulejares - este trabalho nasceu depois de uma avaliação aos azulejos existentes no concelho. Dado estarmos a fazer a recolha de painéis de azulejos, percebeu-se que havia muitos com imagens da Nossa Senhora do Castelo e resolvemos retratá-los na Avenida Luís de Camões, em Coruche, junto ao Rio Sorraia; -----

----- Participação na Feira de Agosto, em Grândola, onde o Município de Coruche esteve representado com um stand "Provere - Montado de Sobro e Cortiça"; -----

----- Reportagem "Tiradores de Cortiça" que teve muita visibilidade ao nível das redes sociais;-----

----- Passeio dos Reformados - decorreu de 22 de agosto a 15 de setembro, com a participação de 1.400 idosos do nosso concelho, cujo percurso foi a Ponte de Sor, Nisa, Alpalhão, Crato e Avis; -----

----- FACIL 2022 - Feira do Autor da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, organizada pela Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Lezíria do Tejo e pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo;-----

----- Atividade de construção de marionetas na Biblioteca Municipal; -----

----- Feira de São Miguel de 23 a 25 de setembro; -----

----- Prémio Green Cities Europe Award 2022, que será em Paris - Praia Fluvial e a Margem Esquerda do Rio Sorraia, ao nível de intervenção paisagística. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara.-----

----- **Solicitou autorização para continuação dos trabalhos, pelas zero horas e cinco minutos.** -----

----- **A Assembleia autorizou a continuação dos trabalhos.** -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

----- Passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Gostava só de notar, para que ficasse na ata, que o Senhor Presidente na apresentação da "Atividade e Situação Financeira do Município", gastou o triplo do tempo definido no Regimento. -----

----- Se nós começarmos a gastar no "Período de Antes da Ordem do Dia", três horas, em vez de uma hora, e no "Período da Ordem do Dia" o tempo não regulamentar, saímos daqui de madrugada. Se nós cumprimos, também o Senhor Presidente tem de cumprir. -----

----- O Senhor Presidente tem 10 minutos para falar sobre este ponto, não tem 30 minutos. -----

----- Nós já conhecemos a informação que consta no respetivo Relatório. -----

----- Se quer partilhar com o Grupo Municipal do Partido Socialista, chama-os e vê com eles a informação. -----

----- O Deputada Municipal Armando Rodrigues referiu: Eu subscrevo as palavras do Deputado Francisco Gaspar. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara gosta de se ouvir. -----

----- A Deputada Municipal Célia Barroso referiu: Eu gostei de ouvir o Senhor Presidente e os esclarecimentos que prestou, serviu para informar os Senhores Deputados, é exatamente por isso que este ponto está na Ordem do Dia para podermos ter esses esclarecimentos e que não tenhamos dúvidas existenciais. -----

----- Gostaria de dizer que também estou solidária com as preocupações de todos os Senhores Deputados e é obvio que temos de ser exigentes para com todos e naturalmente com o executivo, que foi eleito por larga maioria, mas depois também temos de ser coerentes e essa coerência leva-nos obviamente que também temos de perceber as questões que têm a ver com os contextos e que não são precisos dizer outra vez. -----

----- Às vezes, quando trazemos para aqui um argumento de há 2 anos atrás, ou há não sei quantos anos, o mundo mudou, temos que ter em linha de conta essas questões que são de contextos, entre elas, lembrar que há um Orçamento do Estado que entrou em vigor no dia 1 de julho e que condicionou uma série de coisas. -----

----- O que foi aqui colocado é de tal forma diversificado em termos daquilo que são as várias atribuições do Município, e que me atrevo a destacar as que me parecem mais importantes, tendo em conta as preocupações do presente e do futuro e daquilo que sabemos que nos espera, as questões que têm a ver com os investimentos ao nível da ação social e da educação. -----

----- A nossa agenda de trabalho de hoje foi suficientemente esclarecedora, o que significa que aprovamos regulamentos que nos permitem trabalhar melhor e trabalhar



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

dentro daquilo que é a legislação e ainda sermos céleres nos recursos humanos. -----

----- Como é evidente, considero-me esclarecida e terminava a minha intervenção com uma saudação e dizer que me sinto muito satisfeita pela forma como o Senhor Presidente terminou a sua apresentação e que eu termino igualmente, com o prémio da praia fluvial que representa um sinónimo de referências para o nosso concelho e que são importantes salvaguardar. -----

----- O Deputado Municipal Rafael Gomes referiu: Relativamente à apresentação da atividade do Município, esquecem-se que a apresentação não é feita só para os Deputados, é feita também para o público, porque o público não tem acesso aos documentos que os Deputados têm e quando vêm à Assembleia gostam de ouvir. Nem todo o público que vem à Assembleia está afeto a partidos. Há quem venha e que realmente se interessa enquanto cidadão. -----

----- Quem pensa que eu estou a falar porque sou Deputado, é só ver atas anteriores, que eu já referia isso antes de ser Deputado. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Queria esclarecer a Deputada Célia Barroso que à Assembleia compete, de acordo com a alínea c) do ponto 2 do artigo 2.º do Regimento: "Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município ...". -----

----- O que o Senhor Presidente da Câmara normalmente faz, como a gente sabe, é a apresentação de todas as atividades, e que já foi chamado a atenção. -----

----- O que o Senhor Presidente poderá fazer é uma exposição e um complemento de algumas ações, mas não é durante 20 minutos. -----

----- Este não é o procedimento em todas as Assembleias Municipais. Aliás, os senhores acabaram de aprovar a adesão à Associação Nacional de Assembleias Municipais e vão ver que não é assim o funcionamento nas outras Assembleias Municipais. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Eu nunca tirei a palavra ao Presidente da Câmara, tal como nunca tirei a palavra aos Deputados Municipais nesta Assembleia Municipal. -----

----- Nós cumprimos o Regimento, mas ouvindo todos, tal como já fizemos Assembleias de duas horas e meia de "Período de Antes da Ordem do Dia" e também não é regimental. -

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: É a Mesa da Assembleia que tem de gerir os trabalhos. -----

----- Recorrentemente o Senhor Presidente da Câmara abusa do tempo. Não é o caso de hoje, porque a sessão irá terminar antes das zero horas e trinta minutos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

----- A Presidente da Assembleia referiu: A Mesa da Assembleia gere os trabalhos.-----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- A Presidente da Assembleia perguntou ao público presente se alguém pretendia usar da palavra. -----

----- Da parte do público ninguém manifestou intenção em usar da palavra. -----

----- **ENCERRAMENTO:-** E nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, às zero horas e vinte minutos, do dia um de outubro do corrente, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Osvaldo Manuel dos Santos Ferreira, Primeiro Secretário, subscrevo:- -----

O Primeiro Secretário

A Presidente da Assembleia Municipal
